



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 15.332.845/0001-51 DUNS®: 939191140  
Razão Social: DOUGLAS POSSAN EIRELI  
Nome Fantasia: ELETRO POSSAN  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 23/01/2023  
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 30/11/2022  
FGTS Validade: 09/07/2022  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 18/12/2022

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital Validade: 30/07/2022  
Receita Municipal Validade: 15/07/2022

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 30/04/2023

*Francieli de Oliveira Mainardi*

Emitido em: 05/07/2022 09:18

1 de 1

CPF: 067.175.299-54 Nome: FRANCIELI DE OLIVEIRA MAINARDI

Ass: \_\_\_\_\_



EDITAL DE PREGÃO Nº 061/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2022  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO  
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

**OBJETO:** Contratação de empresa para efetuar serviços na manutenção da iluminação pública no perímetro urbano do Município e Distrito de Alto São Mateus

## ANEXO II PROPOSTA COMERCIAL

A empresa DOUGLAS POSSAN EIRELI, estabelecida na AV. BERTINO WARMILING, 857, CENTRO, SALTO DO LONTRA - PR, TELEFONE: (046) 3191 0137 ou (046) 99926 0173, E-MAIL: douglaspossan@hotmail.com, inscrita no CNPJ sob nº 15.332.845/0001-51, neste ato representada por DOUGLAS POSSAN, cargo SÓCIO/GERENTE, RG: 8.203.352-1, CPF: 038.745.979-03, Rua Pref. Neuri Bau nº 956, Centro, Salto do Lontra-PR, CEP. 85670-000, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Marmeleiro, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 061/2022, conforme abaixo discriminado:

Item	Qtde.	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	2200	Un.	Substituição de lâmpadas/luminárias de LED (250/400 watts), reatores, reles e outros materiais danificados e demais materiais em postes da rede elétrica nos logradouros da cidade e distrito de Alto São Mateus.	ELETRO POSSAN	64,00	140.800,00
2	800	Un.	Instalação de luminárias e lâmpadas/luminárias de LED, reatores, reles, braços, lâmpadas (250/400 watts) e demais materiais, em postes da rede elétrica nos logradouros da cidade e distrito de Alto São Mateus.	ELETRO POSSAN	86,00	68.800,00
3	500	Un.	Substituições de lâmpadas (400 watts) reatores, reles, e outros materiais	ELETRO POSSAN	132,80	66.400,00

DOUGLAS POSSAN EIRELI:15332845000151

Assinado de forma digital por DOUGLAS POSSAN EIRELI:15332845000151  
Dados: 2022.07.05 09:23:36 -03'00'

**Av. Bertino Warmling, 857 - Centro - Cep: 85670-000 - Salto do Lontra – Paraná**  
**CNPJ:15.332.845/0001-51 / Contato de e-mail: douglaspossan@hotmail.com**  
**Fones: 46. 3191-0137 / 46. 99926-0173**



# ELETRO POSSAN

81g

			danificados em super- poste.			
						TOTAL R\$ 276.000,00

A proponente obriga-se a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

A validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Prazo máximo execução dos serviços será de acordo com o ANEXO I do edital.

Banco Sicredi, Agência 0740, C/C: 44.91-7.

**Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.**

Salto do Lontra – PR, 05 de julho de 2022.

DOUGLAS POSSAN  
EIRELI:15332845000151

Assinado de forma digital por DOUGLAS

POSSAN EIRELI:15332845000151

Dados: 2022.07.05 09:23:51 -03'00'

DOUGLAS POSSAN

CPF: 038.745.979-03

RG: 8.203.352-1

(Sócio/Gerente)

DOUGLAS POSSAN EIRELI

CNPJ: 15.332.845/0001-51

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 05/07/2022 09:21:30

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **DOUGLAS POSSAN EIRELI**  
CNPJ: **15.332.845/0001-51**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

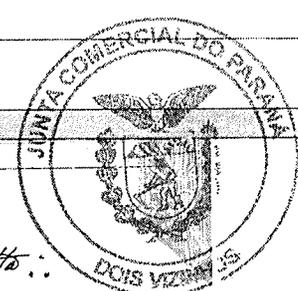
Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

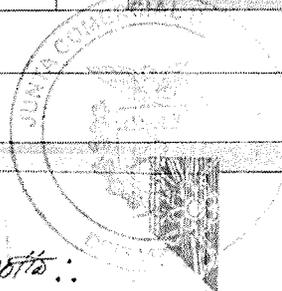


NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) DOUGLAS POSSAN			
NACIONALIDADE BRASILEIRO		ESTADO CIVIL Divorciado(a)	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) AGENOR POSSAN	(mãe) CLEONIR SALETE POSSAN		
NASCIDO EM (data de nascimento) 29-06-1983	IDENTIDADE número 8.203.352-1	Orgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 038.745.979-03			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA 09 DE SETEMBRO			NÚMERO 218
COMPLEMENTO FUNDOS	BAIRRO / DISTRITO BAIRRO BEM MORAR COOHALON I	CEP 85670-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SALTO DO LONTRA			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANA:			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRICAO	CÓDIGO DO EVENTO 080	DESCRIÇÃO DO EVENTO INSCRICAO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL DOUGLAS POSSAN			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA 09 DE SETEMBRO			NÚMERO 218
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO BAIRRO BEM MORAR COOHALON I	CEP 85670-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SALTO DO LONTRA	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extense) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS E SERVICOS DE INSTALACAO		
Atividades secundárias			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 09-04-2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>DOUGLAS POSSAN</i>			
DATA DA ASSINATURA 26-03-2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		

**PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL**

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>03, 04/12</i>	 <b>JUNTA COMERCIAL DO PARANA</b> <b>AGENCIA REGIONAL DE DOIS VIZINHOS</b> CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/04/2012 SOB NÚMERO: 41107215199 Protocolo: 12/301313-5, DE 02/04/2012 <i>Sebastião Motta</i> DOUGLAS POSSAN SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL
--	---



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110721519-9		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abrev. e dígitos) DOUGLAS POSSAN			
NACIONALIDADE BRASILEIRO		ESTADO CIVIL Divorciado(a)	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DO PAI ALEXOR POSSAN		FILHO DA MÃE CLEONIR SALETE POSSAN	
DATA DO EMÍSSÃO DO REGISTRO 09-06-1983	IDENTIDADE número 8.203.352-1	Orgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 038.745.979-03			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICÍLIO (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RUA 09 DE SETEMBRO			NÚMERO 218
CIDADE DOIS VIZINHOS	BAIRRO / DISTRITO BAIRRO BEM MORAR COOHALON I	CEP 85670-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO PARANÁ DO LONTRA			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:			
CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO N
NOME EMPRESARIAL DOUGLAS POSSAN - ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA 09 DE SETEMBRO			NÚMERO 218
CIDADE DOIS VIZINHOS	BAIRRO / DISTRITO BAIRRO BEM MORAR COOHALON I	CEP 85670-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO PARANÁ DO LONTRA		UF PR	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 60.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) SESSENTA MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE FISCAL) 4711-1/01	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, EQUIPAMENTOS ELETRICOS E SERVICOS DE INSTACAO		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 09-04-2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 15.330.845/0001-51	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante assistido/garante) DOUGLAS POSSAN ME			
DATA DA ASSINATURA 15-08-2012			
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.  22.08.12		 <p>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGENCIA REGIONAL DE DOIS VIZINHOS CERTIFICADO O REGISTRO EM: 22/08/2012 SOB NÚMERO 20125963092 Protocolo: 12/596309-2, DE 21/08/2012</p> <p>Expressa: 41 1 0721519-9 DOUGLAS POSSAN ME</p> <p>SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL</p>	

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA 411.0721519-9		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) DOUGLAS POSSAN			
NACIONALIDADE BRASILEIRO		ESTADO CIVIL CASADO	
Sexo M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL DE BENS	
FILHO DE: PAI AGENOR POSSAN		MÃE CLEONIR SALETE POSSAN	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/05/1983	IDENTIDADE (número) 8.203.352-1	ORGÃO EMISSOR SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (número) 038.745.979-03	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA 09 DE SETEMBRO			NÚMERO 218
COMPLEMENTO FUNDOS	BAIRRO/DISTRITO BAIRRO BEM MORAR COOHALON I	CEP 85670-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SALTO DO LONTRA			UF

Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer a  
**Junta Comercial do Paraná**

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL DOUGLAS POSSAN - ME		NÚMERO 218	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA 09 DE SETEMBRO		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da JC)	
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO BAIRRO BEM MORAR COOHALON I	CEP 85670-000	
MUNICÍPIO SALTO DO LONTRA	UF PR	País BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)

VALOR DO CAPITAL - R\$ 60.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (sessenta mil reais)
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 47.44-0/99 Atividades Secundárias 47.42-3/00 43.21-5/00 43.22-3/03	DESCRIÇÃO DO OBJETO Comércio varejista de materiais de construção em geral Comércio varejista de material elétrico Instalação e manutenção elétrica Instalações de sistema de prevenção contra incêndio Instalações de equipamentos de segurança Instalação de sistemas hidráulicos, encanamentos.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 09/04/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 15.332.845/0001-51	TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1- SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3- NÃO
---	---	--	----	--

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador)  
*DOUGLAS POSSAN - ME*

DATA 11/11/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
--------------------	--------------------------

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Victor A. Galvão RG 8.050.195-1 1-2 NOV. 2013	AUTENT	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/11/2013 SOB NÚMERO: 20136581072 Protocolo: 13/658107-2, DE 11/11/2013 Empresa: 411 0721519-9 DOUGLAS POSSAN - ME SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL
---	--------	---



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107215199		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) DOUGLAS POSSAN			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) AGENOR POSSAN		(mãe) CLEONIR SALETE POSSAN	
NASCIDO EM (data de nascimento) 26/06/1983	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 82033521	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 038.745.979-03			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA 09 DE SETEMBRO			NÚMERO 218
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO BEM MORAR COOHALON I	CEP 85670-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006566 - Salto do Lontra
MUNICÍPIO Salto do Lontra			UF PR
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:</b>			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL DOUGLAS POSSAN			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av. etc) RUA 09 DE SETEMBRO			NÚMERO 218
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO BEM MORAR COOHALON I	CEP 85670-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006566 - Salto do Lontra
MUNICÍPIO Salto do Lontra	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ESCRISPADA@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 60.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) sessenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4744099 Atividade Secundária 4321500, 4742300	Descrição do Objeto COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO E INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 09/04/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 15.332.845/0001-51	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO			
DATA ASSINATURA 04/04/2019		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 PR2190002528798	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2019 17:02 SOB Nº 20191660124.  
PROTOCOLO: 191660124 DE 10/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901647040. NIRE: 41107215199.  
DOUGLAS POSSAN



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 10/04/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br



**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL  
EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA****DOUGLAS POSSAN****Fla 01****CNPJ. 15.332.845/0001-51 – NIRE Nº. 41107215199**

Pelo presente instrumento particular de alteração por transformação de Inscrição de Empresário Individual em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

**DOUGLAS POSSAN**, brasileiro, empresário, divorciado, natural da cidade de Chopinixinho – PR, nascido em 29/06/1983, RG nº 8.203.352-1-SESP-PR expedição em 16/09/1997 e CPF nº 038.745.979-03, residente e domiciliado na Rua Ipê Amarelo nº. 47, Bairro Bem Morar, Salto do Lontra/Pr. CEP. 85670-000, Empresário individual sob o nome empresarial de Douglas Possan com sede à Rua 09 de Setembro nº. 218, **Bairro Bem Morar Coohalon I, Salto do Lontra – PR., CEP 85.670.000.**, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE **4110721519-9 em 03/04/2012** e no **CNPJ/MF sob o número 15.332.845/0001-51**;

Resolve alterar por transformação a empresa individual passando a constituir o tipo jurídico de Empresário Individual de Responsabilidade Limitada. Mediante as seguintes cláusulas:

**CLAUSULA PRIMEIRA – DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO:** Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual, em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada sob a razão social de **DOUGLAS POSSAN EIRELI**, conforme faculta a Lei 10.406/02 artigo 980, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

**CLAUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL:** O capital da empresa individual ora transformada, já integralizado no valor de R\$ 60.000,00 ( sessenta mil reais) totalmente integralizado, passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

**CLAUSULA TERCEIRA – DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL:** O capital social de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) totalmente integralizado, fica alterado para R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) sendo o aumento de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) em moeda corrente do país, totalmente integralizado no presente ato.

**CLAUSULA QUARTA- DO ENDEREÇO,** passa a partir desta data para a Rua Ipê Amarelo nº. 47, Bairro Bem Morar, Salto do Lontra, Estado do Paraná, CEP. 85670-000.

**CLAUSULA QUINTA –** Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu **ATO CONSTITUTIVO** da referida empresa, com o teor seguinte:

**DOUGLAS POSSAN EIRELI****CNPJ. MF. 15.332.845/0001-51****ATO CONSTITUTIVO**

**DOUGLAS POSSAN**, brasileiro, empresário, divorciado, natural da cidade de Chopinixinho – PR, nascido em 29/06/1983, RG nº 8.203.352-1-SESP-PR expedição em 16/09/1997 e CPF nº 038.745.979-03, residente e domiciliado na Rua Ipê Amarelo nº. 47, Bairro Bem Morar, Salto do Lontra/Pr. CEP. 85670-000,. Devidamente inscrita na CNPJ. 15.332.845/0001-51 ora transforma seus registro de empresa individual em empresa individual de responsabilidade limitada – eireli a qual se regerá, doravante pelo ato constitutivo, a empresa girará sob o nome empresarial de **DOUGLAS POSSAN EIRELI.**, com sede e domicílio na Rua Ipê Amarelo nº. 47, Bairro Bem Morar, Salto do Lontra, Estado do Paraná, CEP. 85670-000 , consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980ª da lei nº. 10406/02, resolve:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A empresa girará sob o nome

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL  
EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

**DOUGLAS POSSAN**

fla. 02

**CNPJ. 15.332.845/0001-51 – NIRE 41107215199**

empresarial de **DOUGLAS POSSA EIRELI.**, com sede e domicílio na Rua Ipê Amarelo nº 47, **Bairro Bem Morar, Salto do Lontra, Estado do Paraná, CEP 85.670-000;**

**CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração do Ato Constitutivo assinado pelo titular.

**CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO:** A empresa terá por objeto a exploração do ramo de: Instalação e manutenção elétrica, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de materiais de construção, Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras e Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas. **Parágrafo único:** A empresa exercerá com dedicação exclusiva as atividades descritas acima, previstas na legislação em vigor.

**CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA EMPRESA:** A empresa iniciou suas atividades em 03/04/2012 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL:** O capital da empresa que é de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), já totalmente integralizados em moeda corrente do país fica representado da seguinte forma.

**CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DA TITULAR:** A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital, respondendo pela integralização do capital, conforme disposto no art. 980 da Lei 10.406 /2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA:** O capital poderá ser cedidas ou transferidas a terceiros, de forma onerosa ou não.

**CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da empresa caberá ao titular **DOUGLAS POSSAN** com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da empresa, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

**CLÁUSULA NONA - RETIRADA DE PRO-LABORE:** O titular pode fixar uma retirada mensal, a título de “pró labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DO TITULAR NOS RESULTADOS:**

Ao término de cada exercício, coincidente com o ano civil, o titular procedera à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação empresarial, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

**Parágrafo único** - A empresa poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores à um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser repassado mensalmente a titular, a título de Antecipação de Lucros.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, o titular delibera sobre as contas e designa administradores quando for o caso.

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL  
EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

**DOUGLAS POSSAN**

**Fla 03**

**CNPJ. 15.332.845/0001-51 – NIRE 41107215199**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO:** Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a empresa se resolva em relação ao seu titular.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** O Administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO ENQUADRAMENTO DO PORTE EMPRESARIAL:** A titular declara, sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI:** O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO:** Fica eleito o foro de Salto do Lontra/Pr. para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Assina o presente instrumento em via única, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Salto do Lontra Pr., 03 de Dezembro de 2020.

Douglas Possan



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DOUGLAS POSSON EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03874597903	DOUGLAS POSSAN
22758216949	LUIZ SPADA



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/12/2020 12:57 SOB N° 41601070481.  
PROTOCOLO: 207494720 DE 09/12/2020.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006117910. CNPJ DA SEDE: 15332845000151.  
NIRE: 41601070481. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/12/2020.  
DOUGLAS POSSON EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**DOUGLAS POSSON EIRELI****INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO 01****CNPJ. Nº. 15.332.845/0001-51 - NIRE Nº. 41601070481**

**DOUGLAS POSSAN**, brasileiro, empresário, divorciado, natural da cidade de Chopinzinho – PR, nascido em 29/06/1983, RG nº 8.203.352-1-SESP-PR expedição em 16/09/1997 e CPF nº 038.745.979-03, residente e domiciliado na Rua Ipê Amarelo nº. 47, Bairro Bem Morar, Salto do Lontra/Pr. CEP. 85670-000, na qualidade de empresário da empresa DOUGLAS POSSON EIRELI, com sede à Rua Ipê Amarelo nº. 47, Bairro Bem Morar, **Salto do Lontra – PR., CEP 85.670.000**, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE **41601070481** em data de **09/12/2020** e no CNPJ/MF sob o número **15.332.845/0001-51**, resolvem promover as seguintes alteração mediante as seguintes cláusulas e condição:

**Cláusula 1ª: DO NOME EMPRESARIAL**, A empresa girará sob o nome empresarial de **DOUGLAS POSSAN EIRELI**.

**Clausula 2ª:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Salto do Lontra Pr. 04 de Fevereiro de 2021

Douglas Possan



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DOUGLAS POSSAN EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03874597903	DOUGLAS POSSAN

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/02/2021 10:26 SOB N° 20210724021.  
PROTOCOLO: 210724021 DE 04/02/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100775045. CNPJ DA SEDE: 15332845000151.  
NIRE: 41601070481. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/02/2021.  
DOUGLAS POSSAN EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**DOUGLAS POSSON EIRELI****INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO 02****CNPJ. Nº. 15.332.845/0001-51 - NIRE Nº. 41601070481**

**DOUGLAS POSSAN**, brasileiro, empresário, divorciado, natural da cidade de Chopinzinho–PR, nascido em 29/06/1983, RG nº 8.203.352-1-SESP-PR expedição em 16/09/1997 e CPF nº 038.745.979-03, residente e domiciliado na Rua Pref. Neuri Bau nº,956 Centro Salto do Lontra/Pr. CEP. 85670-000, na qualidade de empresário da empresa DOUGLAS POSSON EIRELI, com sede à Rua Ipê Amarelo nº. 47, Bairro Bem Morar, **Salto do Lontra – PR., CEP 85.670.000**, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE **41601070481 em data de 09/12/2020** e no **CNPJ/MF sob o número 15.332.845/0001-51** e última alteração sob o nº. 20210724021 em data de 04/02/2021; resolvem promover as seguintes alteração mediante as seguintes cláusulas e condição:

**Clausula 1ª:** DO ENDEREÇO: Fica alterado para Av. Bertino Warmling nº 857, Centro Salto do Lontra Estado do Paraná, CEP. 85670-000.

**Cláusula 2ª: DA ATIVIDADE:** A empresa terá por objeto a exploração do ramo de: Instalação e manutenção elétrica, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de materiais de construção, Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras e Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas e Comércio atacadista de Material elétrico.

**Parágrafo único:** A empresa exercerá com dedicação exclusiva as atividades descritas acima, previstas na legislação em vigor.

**Clausula 3ª:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Salto do Lontra Pr. 02 de Julho de 2021

Douglas Possan



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DOUGLAS POSSAN EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03874597903	DOUGLAS POSSAN



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2021 09:15 SOB N° 20214363430.  
PROTOCOLO: 214363430 DE 05/07/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104759133. CNPJ DA SEDE: 15332845000151.  
NIRE: 41601070481. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/07/2021.  
DOUGLAS POSSAN EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de SALTO DO LONTRA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: INSOLVÊNCIA, FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

DOUGLAS POSSAN EIRELI  
CNPJ: 15.332.845/0001-51  
Local da Sede: Salto do Lontra - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de SALTO DO LONTRA

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

SALTO DO LONTRA, 30 de Maio de 2022

Mario Cesar Mafra  
Distribuidor

**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS**  
CNPJ: 02.341.401/0001-00

Mario Cesar Mafra  
Aux. Juramentado

Rua Curitiba, 435 – Bairro Colina Verde  
85.670-000 SALTO DO LONTRA - PR





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

98g

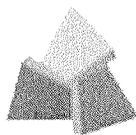
## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.332.845/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/04/2012	
NOME EMPRESARIAL DOUGLAS POSSAN EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ELETRO POSSAN	PORTE ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO AV BERTINO WARMLING	NÚMERO 857	COMPLEMENTO *****	
CEP 85.670-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SALTO DO LONTRA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO DOUGLASPOSSAN@HOTMAIL.COM	TELEFONE (46) 3191-0137		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/04/2012		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

provado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

nitido no dia 15/06/2022 às 13:51:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**RECEITA**  
ESTADUAL DO  
**PARANÁ**



## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

<b>Inscrição no CAD/ICMS</b>	<b>Inscrição CNPJ</b>	<b>Início das Atividades</b>
<b>90597177-80</b>	<b>15.332.845/0001-51</b>	<b>06/2012</b>

<b>Empresa / Estabelecimento</b>	
Nome Empresarial	DOUGLAS POSSAN EIRELI
Título do Estabelecimento	ELETRO POSSAN
Endereço do Estabelecimento	AV BERTINO WARMLING, 857 - CENTRO - CEP 85670-000 FONE: (46) 3191-0137
Município de Instalação	SALTO DO LONTRA - PR, DESDE 06/2012 ( Estabelecimento Matriz )

<b>Qualificação</b>	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica	230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4673-7/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA

<b>Quadro Societário</b>			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	038.745.979-03	DOUGLAS POSSAN	TITULAR PESSOA FÍSICA

**Este CICAD tem validade até 07/07/2022.**

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DOUGLAS POSSAN EIRELI**  
**CNPJ: 15.332.845/0001-51**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:11:02 do dia 03/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/11/2022.

Código de controle da certidão: **2E6B.FBED.0959.A837**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

1018

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 026453540-85

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **15.332.845/0001-51**

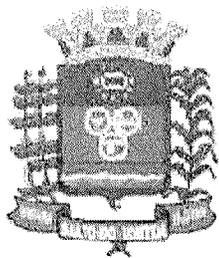
Nome: **DOUGLAS POSSAN EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 30/07/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA  
CNPJ: 76.205.707/0001-04 ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria da Fazenda - Departamento de Tributação e Cadastro Técnico

CERTIDÃO NEGATIVA

CONTRIBUINTE: 34389  
NOME.....: DOUGLAS POSSAN EIRELI  
CNPJ/CPF....: 15.332.845/0001-51  
ENDEREÇO....: AV BERTINO WARMLING , 857 CENTRO  
MUNICIPIO...: SALTO DO LONTRA UF: PR

FINALIDADE: Consulta de débito

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no Cadastro de Contribuinte do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM DÉBITOS NÃO CONSTAM DÉBITOS EM SEU NOME INSCRITOS OU NÃO EM DÍVIDA ATIVA.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.saltodolontra.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.  
Emitida em: 15/06/2022.  
Válida até: 15/07/2022.  
Código/Ano da certidão.....: 1494 / 2022  
Código da certidão.....: 579871321579871

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 15.332.845/0001-51

**Razão Social:** DOUGLAS POSSAN EIRELI

**Endereço:** AV BERTINO WARMLING 857 / CENTRO / SALTO DO LONTRA / PR /  
85670-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

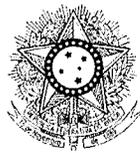
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/06/2022 a 09/07/2022

**Certificação Número:** 2022061001294753847643

Informação obtida em 10/06/2022 12:21:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DOUGLAS POSSAN EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.332.845/0001-51

Certidão n°: 16716827/2022

Expedição: 26/05/2022, às 10:24:07

Validade: 22/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DOUGLAS POSSAN EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 15.332.845/0001-51, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



EDITAL DE PREGÃO Nº 061/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2022  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO  
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

**OBJETO: contratação de empresa para efetuar serviços na manutenção da iluminação pública no perímetro urbano do Município e Distrito de Alto São Mateus**

## ANEXO III

### DECLARAÇÃO UNIFICADA

#### Ao(Á) pregoeiro(a) e equipe de apoio

Pelo presente instrumento, a empresa DOUGLAS POSSAN EIRELI, CNPJ nº 15.332.845/0001-51, com sede na Av. Bertino Warmiling, 857, Centro, Salto do Lontra - PR, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos.

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. DOUGLAS POSSAN, Portador do RG sob nº 8.203.352-1 e CPF nº 038.745.979-03, cuja função/cargo é SÓCIO/GERENTE, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços**.

4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços** seja encaminhada para o seguinte endereço:

E-mail: [douglaspossan@hotmail.com](mailto:douglaspossan@hotmail.com)  
Telefone: (46) 3191 0137 ou (46) 99926 0173

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor DOUGLAS POSSAN, portador do CPF/MF sob n.º 038.745.979-03, para ser o responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços**, referente ao Pregão Eletrônico n.º 061/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Salto do Lontra – PR, 05 de julho de 2022.

DOUGLAS POSSAN EIRELI:15332845000151

Assinado de forma digital por DOUGLAS POSSAN EIRELI:15332845000151  
Dados: 2022.07.01 14:24:25 -03'00'

**Av. Bertino Warmiling, 857 - Centro - Cep: 85670-000 - Salto do Lontra – Paraná**  
**CNPJ:15.332.845/0001-51 / Contato de e-mail: douglaspossan@hotmail.com**  
**Fones: 46. 3191-0137 / 46. 99926-0173**



# ELETRO POSSAN

106<sup>g</sup>

DOUGLAS POSSAN  
EIRELI:15332845000151

Assinado de forma digital por DOUGLAS POSSAN  
EIRELI:15332845000151  
Dados: 2022.07.01 14:24:37 -03'00'

DOUGLAS POSSAN

CPF: 038.745.979-03

RG: 8.203.352-1

(Sócio/Gerente)

DOUGLAS POSSAN EIRELI

CNPJ: 15.332.845/0001-51



**EDITAL DE PREGÃO Nº 061/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2022**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**  
**TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**

**OBJETO: contratação de empresa para efetuar serviços na manutenção da iluminação pública no perímetro urbano do Município e Distrito de Alto São Mateus**

## ANEXO IV

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa DOUGLAS POSSAN EIRELI, CNPJ nº 15.332.845/0001-51, com sede na AVENIDA BERTINO WARMILING, 857, CENTRO, SALTO DO LONTRA - PR, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Salto do Lontra – PR, 05 de julho de 2022.

**DOUGLAS POSSAN**  
**EIRELI:15332845000151**

Assinado de forma digital por DOUGLAS  
POSSAN EIRELI:15332845000151  
Dados: 2022.07.01 14:10:26 -03'00'

DOUGLAS POSSAN

CPF: 038.745.979-03

RG: 8.203.352-1

(Sócio/Gerente)

DOUGLAS POSSAN EIRELI

CNPJ: 15.332.845/0001-51



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DOUGLAS POSSAN EIRELI			Protocolo: PRC2211539093	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41601070481	CNPJ 15.332.845/0001-51	Arquivamento do Ato Constitutivo 03/04/2012	Início de Atividade 09/04/2012	
Endereço Completo Avenida BERTINO WARMLING, Nº 857, CENTRO - Salto do Lontra/PR - CEP 85670-000				
Objeto INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS E MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS E COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO.				
Capital R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) Capital Integralizado R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome DOUGLAS POSSAN	CPF 038.745.979-03	Administrador S	Início do Mandato 03/04/2012	Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome DOUGLAS POSSAN	CPF 038.745.979-03	Início do Mandato 03/12/2020	Término do Mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 17/09/2021	Número 41902055066	Ato/eventos 002 / 023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE	Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela 1 - NIRE: 41902055066 Endereço Completo AVENIDA GENERAL OSORIO, Nº 515 , LOTE 04 QUADRA 387 SALA 02, CANGO, Francisco Beltrão, PR, CEP: 85604240 CNPJ: 15.332.845/0002-32				

Esta certidão foi emitida automaticamente em 31/05/2022, às 08:23:03 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código OSG3QKES.



PRC2211539093

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral

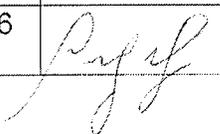


EDITAL DE PREGÃO Nº 061/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2022  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO  
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

OBJETO: Contratação de empresa para efetuar serviços na manutenção da iluminação pública no perímetro urbano do Município e Distrito de Alto São Mateus.

## ANEXO VII DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a legislação vigente, declaramos que o responsável técnico, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nº	Nome	Especialidade	Nº do Registro Órgão de Classe	Data do Registro	Assinatura
1	ANTONIO CARLOS VIEIRA	ENGENHEIRO ELETRICISTA	CREA-PR Nº 85171/D	13/04/2006	

Declaramos, outrossim, que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais, com relacionamento junto à empresa, dentro das Leis Trabalhistas vigentes.

Salto do Lontra – PR, 05 de julho de 2022.



DOUGLAS POSSAN

CPF: 038.745.979-03

RG: 8.203.352-1

(Sócio/Gerente)

DOUGLAS POSSAN EIRELI

CNPJ: 15.332.845/0001-51



**EDITAL DE PREGÃO Nº 061/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2022**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**  
**TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**

**OBJETO: Contratação de empresa para efetuar serviços na manutenção da iluminação pública no perímetro urbano do Município e Distrito de Alto São Mateus**

## **ANEXO IX** **DECLARAÇÃO DE POSSUIR EQUIPAMENTOS**

Conforme o disposto no edital em epígrafe, declaramos para os devidos fins e efeitos legais, que possuímos todos os equipamentos apropriados e veículo para execução dos serviços constantes no Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 061/2022.

<b>Veículo</b>	<b>Placa</b>
VW/17.180 EURO3 WORKER CARGA CAMINHÃO ✓	JSV 4E14
VW/13.180 CARGA CAMINHÃO ✓	MDW 5E12
CAR/CAMINHÃO/C. FECHADA ✓	EJX 7C42
VW/SAVEIRO CS TL MB ✓	AZP 2600
VW/NOVA SAVEIRO RB MBV5 ✓	BDE 9B39

Salto do Lontra – PR, 05 de julho de 2022.

**DOUGLAS POSSAN**  
EIRELI:15332845000151

Assinado de forma digital por DOUGLAS POSSAN  
EIRELI:15332845000151  
Dados: 2022.07.01 14:15:17 -03'00'

**DOUGLAS POSSAN**

CPF: 038.745.979-03

RG: 8.203.352-1

(Sócio/Gerente)

**DOUGLAS POSSAN EIRELI**

CNPJ: 15.332.845/0001-51

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CODIGO DENAVAM  
01052230820

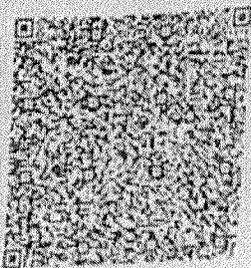
PLACA  
AZP2600

EXERCICIO  
2021

ANO FABRICAÇÃO  
2015

ANO MODELO  
2016

NUMERO DO CVV  
213141354243



Validar este documento com App Gov

CATEGORIA <b>PARTICULAR</b>	CAPACIDADE <b>0.64</b>		
POTENCIA/CLINDRADA <b>104CV/1598</b>	PESO BRUTO TOTAL <b>1.74</b>		
MOTOR <b>CCRU11741</b>	CMT <b>2.14</b>	EROS <b>2</b>	LOTAÇÃO <b>02P</b>
CARGO/CERIA <b>CARROCERIA ABERTA</b>			
TOMAR <b>DOUGLAS POSSAN - ME</b>			

CPF / CNPJ  
15.332.845/0001-51

LOCAL  
**SALTO DO LONTRA PR**

DATA  
21/06/2021

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TABELA *	DATA DE QUITAÇÃO *	PAGAMENTO <input type="checkbox"/> COTA ÚNICA <input type="checkbox"/> PARCELADO
REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$) *	CUSTO DO BILHETE (R\$) *	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$) *
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$) *	VALOR DO ISE (R\$) *	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURO (R\$) *

CODIGO DE SEGURANÇA DO CLV CAT

75180811932 \*\*\*

MARCA / MODELO / VERSÃO

VW/SAVEIRO CS TL MB

ESPÉCIE/TIPO

CARGA CAMINHONETE

PLACA ANTERIOR / LV

CHASSI

\*\*\*\*\*/\*\*

9BWKB45U3GP025570

COR PRECIBRANTE

COMBUSTÍVEL

BRANCA

ALCOOL/GASOLINA

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

AL FID /BRADESCO ADM CONSO LTDA  
CMT=002,14T PBT=001,74T

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO

Tela que centraliza, você pode acessar este documento digitalmente pelo seu celular. Basta o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDTr e ter o acesso ao licenciamento de seu veículo além de outras várias funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito, CDTr você pode:

- Consultar suas informações sobre multas e infrações
- Aceitar a versão digital do CDM (para quem possui até 15/05/2019)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento de Veículo
- Consultar e renovar seu CNH até 5 anos
- Incluir e renovar veículos
- Renovar suas placas



DENATRAN

Para acessar a Carteira Digital de Trânsito - CDTr, basta baixar o aplicativo no Google Play ou App Store e seguir as instruções de instalação para você rodar seu veículo com tranquilidade e segurança!



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO - DENATRAN

gov.br

DETRAN - PR

## CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

00184191963

PLACA

JSV4E14

EXERCÍCIO

2021

ANO FABRICAÇÃO

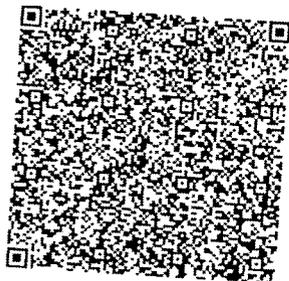
2009

ANO MODELO

2010

NÚMERO DO CRV

213233722249



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

93562863871

CAT

\*\*\*

MARCA / MODELO / VERSÃO

VW/17.180 EURO3 WORKER

ESPÉCIE / TIPO

CARGA CAMINHAO

PLACA ANTERIOR / UF

\*\*\*\*\*/\*\*

CHASSI

9533182T5AR011150

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

CATEGORIA

PARTICULAR

CAPACIDADE

10.89

POTÊNCIA/CILINDRADA

173CV/6450

PESO BRUTO TOTAL

16.0

MOTOR

G1T118112

CMT

28.8

EIXOS

2

LOTAÇÃO

03P

CARROCERIA

CARROCERIA FECHADA

NOME

DOUGLAS POSSAN - ME

CPF / CNPJ

15.332.845/0001-51

LOCAL

SALTO DO LONTRA PR

DATA

24/09/2021

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

## DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

\*

DATA DE QUITAÇÃO

\*

PAGAMENTO

 COTA ÚNICA PARCELADOREPASSE OBRIGATÓRIO AO  
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

\*

CUSTO DO  
BILHETE (R\$)

\*

CUSTO EFETIVO  
DO SEGURO (R\$)

\*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE  
TRÁNSITO (R\$)

\*

VALOR DO IOF (R\$)

\*

VALOR TOTAL A SER PAGO  
PELO SEGURADO (R\$)

\*

113<sup>g</sup>

DETRAN - PR  
 CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM  
**00806390964**

PLACA | EXERCÍCIO  
**MDW5E12** | **2021**

ANO FABRICAÇÃO | ANO MODELO  
**2003** | **2003**

NÚMERO DO CRV  
**\*\*\***



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA | CAT  
**85614307210** | **\*\*\***

MARCA / MODELO / VERSÃO

**VW/13.180**

ESPÉCIE / TIPO

**CARGA CAMINHÃO**

PLACA ANTERIOR / UF | CHASSI  
**\*\*\*\*\*/\*\*** | **9BWBE72S83R309626**

COR PREDOMINANTE | COMBUSTÍVEL  
**BRANCA** | **DIESEL**

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

CSV-464398153  
 AL.FID./BANCO BRADESCO S/A  
 CMT=023,00T PBT=013,18T

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO

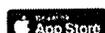


DENATRAN

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNHs emitidas após 09/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento de Trânsito Digital
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

CATEGORIA | CAPACIDADE  
**PARTICULAR** | **4.08**

POTÊNCIA/CILINDRADA | PESO BRUTO TOTAL  
**180CV/6420** | **13.18**

MOTOR | CMT | EIXOS | LOTAÇÃO  
**6062243** | **23.0** | **2** | **03P**

CARROCERIA  
**ABERTA/MECANISMO OPERACIONAL**

NOME  
**DOUGLAS POSSAN - ME**

CPF / CNPJ  
**15.332.845/0001-51**

LOCAL | DATA  
**SALTO DO LONTRA PR** | **06/02/2021**

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF *	DATA DE QUITAÇÃO *	PAGAMENTO <input type="checkbox"/> COTA ÚNICA <input type="checkbox"/> PARCELADO
REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$) *	CUSTO DO BILHETE (R\$) *	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$) *
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$) *	VALOR DO IOF (R\$) *	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$) *

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

Empty box for insurance information.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

DETRAN  
CONTRA

1 DETRAN - PR Nº 014673842789

2 CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO 52705700160

3 VIA COD RENAVAM RNTRO  
01 01175325377 \*\*\*\*\*

4 NOME/ENDEREÇO  
DOUGLAS POSSAN - ME  
RUA 09 DE SETEMBRO, 218  
CASA BEM MORAR COOHALON I

5 CPT/CPF PLACA  
15.332.845/0001-51 BDE-9B39

6 NOME ANTERIOR  
VOLKSWAGEN BR IND VEIC AUTOM LTD

PLACA ANT/UF CHASSI  
\*\*\*\*\* 9BWKB45UOLP003276

7 ESPÉCIE TIPO COMBUSTÍVEL  
CAR/CAMIONETE/C ABERTA ALCO/GASOL

8 MARCA/MODELO ANO FAB ANO MOD  
VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS 2019 2020

9 CAP/POT/CIL CATEGORIA COR PREDOMINANTE  
0,65T/104CV PARTIC BRANCA

10 OBSERVAÇÕES  
MOTOR CCRAU9038  
AL FID./BANCO BRADESCO S/A  
CMT=002, 14T PBT=001, 74T

11 LOCAL DATA  
SALTO DO LONTRA/PR 28/06/19



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA		
1	DETRAN - PR	Nº 014967553555
2	CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO	
3	05503067669	
3	VIA 01	COD. RENAVAM 00369120310
0	RNTRC *****	
0	NOME/ENDEREÇO	
5	DOUGLAS POSSAN	
9	RUA 09 DE SETEMBRO, 218	
2	CASA BEM MORAR	
4	CPF/CNPJ 038.745.979-03	PLACA EJX-7C42
8	NOME ANTERIOR	
9	CASSILDO BETT	
9	PLACA ANT./UF *****	CHASSI 9BFYEAYXOCBS93330
9	ESPECIE TIPO CAR/CAMINHÃO/C. FECHADA	COMBUSTIVEL DIESEL
9	MARCA/MODELO FORD/CARGO 2428 CN	ANO FAB. 2011 ANO MOD. 2012
9	CAP/POT/CIL 3P/16, 12T/275CV	CATEGORIA PARTIC. COR PREDOMINANTE BRANCA
9	OBSERVAÇÕES	
9	MOTOR 36325307 3 EIXOS AL. FID. /BANCO COOP SICREDI SA CMT=035, OOT PBT=023, OOT	
9	LOCAL SALTO DO LONTRA/PR	MACHER RESOLUÇÃO DE DIRETORIA DIRETOR GERAL 08/09/20

**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS  
 CEP 90020-060 - CNPJ nº 90.180.605/0001-02 FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888  
 www.genteseguradora.com.br  
 AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984  
 Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP nº15414.001996/2004-18

**APÓLICE DE SEGURO**

Automóvel - Casco  
 R.C. Facultativa Veículos - RCFV  
 Acidentes Pessoais de Passageiros - APP  
 Assistência e Outras Coberturas - Auto

**DADOS DA APÓLICE**

APÓLICE 01.31.0088610.432709 DATA DE EMISSÃO 28/09/2021 PROPOSTA 099146  
 TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PRÊMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO: das 24 horas do dia 08/09/2021 às 24 horas do dia 13/08/2022.

VIGÊNCIA DA APÓLICE: das 24 horas do dia 13/08/2021 às 24 horas do dia 13/08/2022.

Nº DE ITENS ENDOSSO

000001 432709

**DADOS DO(A) SEGURADO(A)**

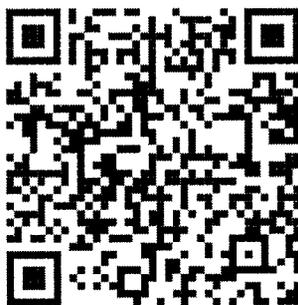
NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ	CÓD. CLIENTE	
DOUGLAS POSSAN	15.332.845/0001-51	01028984	
ENDEREÇO	CEP	BAIRRO	
RUA 09 DE SETEMBRO, 218	85670-000	BEM MORAR COOHALON I	
CIDADE	UF	TELEFONE/FAX	EMAIL
SALTO DO LONTRA	PR	(46) 3055-8500	COMERCIAL@SANTINISEGUROS.COM.BR

**DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO**

PRÊMIO LIQUIDO (R\$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R\$)	CUSTO DE APÓLICE (R\$)
4.055,69	0,00	0,00
IOF (R\$)	PRÊMIO TOTAL (R\$)	JUROS (%)
299,31	4.355,00	0,0000

**FORMA DE PAGAMENTO**

TIPO DE COBRANÇA	PARCELA	VENCIMENTO	IOF (R\$)	VALOR (R\$)
BOLETO	01	05/10/2021	74,82	1.088,73
	02	05/11/2021	74,82	1.088,73
	03	06/12/2021	74,82	1.088,73
	04	05/01/2022	74,85	1.088,81
Nº PARCELAS				
04				

**DADOS DO CORRETOR**

CORRETOR	CÓD. SUSEP	CÓD. GENTE	
DILAMAR CORRETORA DE SEGUROS LTDA	202013510	0101315	
CNPJ	TELEFONE	E-MAIL	% PART.
07.580.578/0001-03	(46) 3055-8500	RENOVACOES@SANTINISEGUROS.COM.BR	100%



**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS  
 CEP 90020-060 - CNPJ nº 90.180.605/0001-02 FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888  
 www.genteseguradora.com.br  
 AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA MINISTERIAL Nº 213 DE 28/11/1984  
 Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP nº15414.001996/2004-18

**APÓLICE DE SEGURO**

Automóvel - Casco  
 R.C. Facultativa Veículos - RCFV  
 Acidentes Pessoais de Passageiros - APP  
 Assistência e Outras Coberturas - Auto

**DADOS DA APÓLICE**

APÓLICE 01.31.0088610.432709 DATA DE EMISSÃO 28/09/2021 PROPOSTA 099146

TIPO DO DOCUMENTO ENDOSSO DE ADICIONAL DE PRÊMIO

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 08/09/2021 às 24 horas do dia 13/08/2022.

**ITEM DA APÓLICE**

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000007	JSV4E14	Não Informado	2009/2010	17-180 WORKER 2P (DIESEL)
Chassi	Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária	
9533182T5AR011150	515108-2	3	CAMINHOES PESADO ACIMA DE 7 TONELADAS - NACIONAIS	
Classe/Bônus	Tp. Franquia	Marca	Situação	
0/0	REDUZIDA	VOLKSWAGEN	INCLUIDO	

**EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)**

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
-----------	-----	--------	----------	-----------------	------------

Nenhum Equipamento/Acessório

**COBERTURAS (Valores em R\$)**

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	1.989,87	3.894,80	-	-
Possui dispositivo antifurto/anti-roubo instalado no veículo? NAO					
RCF - DANOS MATERIAIS	500.000,00	925,70	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	500.000,00	531,87	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	50.000,00	158,37	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	10.000,00	1,56	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	10.000,00	3,46	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	Não Contratado	-	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

**COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)**

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	235,87	-	-	-
Guincho Distância (KM) 600 KM					
TROCA DE PNEU	Contratado	5,32	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	1,43	-	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,55	-	-	-
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	69,46	623,70	-	-
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	62,77	623,70	-	-
VIDROS LATERAIS	Contratado	69,46	495,00	-	-





**gente**  
seguradora

**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 430 - Porto Alegre - RS  
CEP 95020-060 - CNPJ nº 90.180.605/0001-02 FONE/FAX: (51) 3023-3533 - OUVIDORIA 0800 607 0333  
www.genteseguradora.com.br  
AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA MINISTERIAL Nº 213 DE 28/11/1984  
Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP nº15414.001996/2004-18

**APÓLICE DE SEGURO**

Automóvel - Casco  
R.C. Facultativa Veículos - RCFV  
Acidentes Pessoais de Passageiros - APP  
Assistência e Outras Coberturas - Auto

**DADOS DA APÓLICE**

APÓLICE 01.31.0088610.000000 DATA DE EMISSÃO 18/08/2021 PROPOSTA 097789  
TIPO DO DOCUMENTO APÓLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO: das 24 horas do dia 13/08/2021 às 24 horas do dia 13/08/2022.

VIGÊNCIA DA APÓLICE: das 24 horas do dia 13/08/2021 às 24 horas do dia 13/08/2022.

Nº DE ITENS ENDOSSO

000006 000000

**DADOS DO(A) SEGURADO(A)**

NOME/RAZÃO SOCIAL		CPF/CNPJ	CÓD. CLIENTE
DOUGLAS POSSAN		15.332.845/0001-51	01028984
ENDEREÇO		CEP	BAIRRO
RUA 09 DE SETEMBRO, 218		85670-000	BEM MORAR COOHALON I
CIDADE	UF	TELEFONE/FAX	EMAIL
SALTO DO LONTRA	PR	(46) 3055-8500	COMERCIAL@SANTINISEGUROS.COM.BR

**DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO**

PRÊMIO LIQUIDO (R\$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R\$)	CUSTO DE APÓLICE (R\$)
13.875,95	0,00	0,00
IOF (R\$)	PRÊMIO TOTAL (R\$)	JUROS (%)
1.024,02	14.900,00	0,0000

**FORMA DE PAGAMENTO**

TIPO DE COBRANÇA	PARCELA	VENCIMENTO	IOF (R\$)	VALOR (R\$)
BOLETO	01	25/08/2021	170,67	2.483,33
	02	27/09/2021	170,67	2.483,33
	03	25/10/2021	170,67	2.483,33
	04	25/11/2021	170,67	2.483,33
	05	27/12/2021	170,67	2.483,33
	06	25/01/2022	170,67	2.483,35



**DADOS DO CORRETOR**

CORRETOR	CÓD. SUSEP	CÓD. GENTE
DILAMAR CORRETORA DE SEGUROS LTDA	202013510	0101315
CNPJ	TELEFONE	E-MAIL
07.580.578/0001-03	(+6) 3055-8500	RENOVACOES@SANTINISEGUROS.COM.BR
		% PART.
		100%





**gente**  
seguradora

## GENTE SEGURADORA S/A

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS  
 CEP 90620-060 - CNPJ n.º 90.150.605.0001-02 FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888  
 www.genteseguradora.com.br  
 AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA MINISTERIAL Nº 215 DE 29/11/1994  
 Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP nº15414.001996/2004-18

## APÓLICE DE SEGURO

Automóvel - Casco  
 R.C. Facultativa Veículos - RCFV  
 Acidentes Pessoais de Passageiros - APP  
 Assistência e Outras Coberturas - Auto

### DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0088610.000000 DATA DE EMISSÃO 18/08/2021 PROPOSTA 097789  
 TIPO DO DOCUMENTO APÓLICE

### DISPOSIÇÕES GERAIS

A Gente Seguradora S/A, com base na proposta do Segurado, emitiu esta apólice, que terá validade mediante o pagamento do prêmio.

A quitação do seguro somente será considerada efetuada após a identificação do crédito na seguradora.

Atenção: As informações do Questionário de Avaliação de Risco são essenciais tanto na aceitação quanto na taxação do seu SEGURO. Conforme estabelecido nas Condições Gerais deste contrato, é passível de perda de direito à indenização se o questionário contiver declarações inexatas ou que não correspondem a realidade.

A falta de pagamento da primeira parcela implicará no automático cancelamento da apólice, desde o início de vigência.

A falta de pagamento de qualquer uma das demais parcelas subsequentes à primeira implicará no automático cancelamento da apólice, observados os termos da Cláusula de Fracionamento de Prêmio constante nas Condições Gerais do seguro.

Finalizado o novo prazo concedido para o pagamento, nos termos da Cláusula de Fracionamento de Prêmio, sem que tenha sido efetuado o pagamento da parcela, operar-se-á de pleno direito a rescisão do contrato de seguro com consequente cancelamento da apólice.

Conforme Lei 12.741/12, informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguro, deduzidos do estabelecido em legislação específica.

Os termos que regem as coberturas contratadas nesta apólice encontram-se especificados nas Condições Gerais do seguro, disponíveis no site [www.genteseguradora.com.br/produtos.php](http://www.genteseguradora.com.br/produtos.php).

Desta forma, o Segurado dispensa a Seguradora da remessa das Condições Gerais na forma impressa.

Em caso de dúvidas ou divergências, entre em contato com seu Corretor de seguros ou, se preferir, entre em contato conosco através do e-mail: [genteseguradora@genteseguradora.com.br](mailto:genteseguradora@genteseguradora.com.br); Fone/Fax (51) 3023-8888; Ouvidoria: 0800 607 0888.

O Prêmio deste seguro foi calculado com base nas informações prestadas pelo segurado ou pelo corretor de seguros escolhido pelo segurado anteriormente identificado, sua veracidade é imprescindível e muito importante para garantia das coberturas contratadas. Por esta razão, confira todas as informações descritas na presente apólice e, caso haja necessidade de ser efetuada qualquer alteração ou retificação dos dados, comunique este fato imediatamente ao seu corretor. Lembramos ainda que toda e qualquer alteração nas informações que ocorra posteriormente também deve ser comunicada, podendo inclusive gerar a emissão de endosso de cobrança ou restituição de prêmio, de acordo com o caso.

Os dados e informações fornecidas são de inteira responsabilidade do Segurado e do Corretor de Seguros, seu representante legal neste contrato. O Corretor de seguros é o profissional devidamente habilitado e registrado na SUSEP que, nos termos da legislação vigente, é investido de poderes de representação do segurado junto às seguradoras. Se a seguradora constatar qualquer declaração inexata ou omissão de informações, o Segurado perderá o direito a indenização em caso de sinistro.

O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) por meio de seu registro na SUSEP, nome completo, CPF ou CNPJ.

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. Atendimento Exclusivo ao Consumidor SUSEP (9:30 às 17:00): 0800 021 8484.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização, e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências.

Alíquota de IOF de 7,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

Para validade do presente contrato, a Seguradora, representada por seu Diretor Presidente e Diretor Responsável Técnico, assinam esta apólice.

Porto Alegre, 18 de Agosto de 2021

Sergio Susnik Vais  
Diretor Presidente

Marcelo Vais  
Diretor Responsável Técnico



## GENTE SEGURADORA S/A

Matriz: Rua Mãe Floriana Perovoto, 450 - Porto Alegre - RS  
CEP 90020-060 - CNPJ nº 90.180.605-0001-02 FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OLVIDORIA 0500 607 0888  
www.gente seguradora.com.br  
AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984  
Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP nº15414.001996/2004-18

## APÓLICE DE SEGURO

Automóvel - Casco  
R.C. Facultativa Veículos - RCFV  
Acidentes Pessoais de Passageiros - APP  
Assistência e Outras Coberturas - Auto

### DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0088610.000000 DATA DE EMISSÃO 18/08/2021 PROPOSTA 097789  
TIPO DO DOCUMENTO APÓLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 13/08/2021 às 24 horas do dia 13/08/2022.

### ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000001	BDG9B08	Não Informado	2019/2019	NC 750X
Chassi	Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária	
9C2RC9100KR002150	811131-6	2	MOTOCICLETAS - NACIONAIS	
Classe/Bônus	Tp. Franquia	Marca	Situação	
10/30	REDUZIDA	HONDA	INCLUIDO	

### EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
Nenhum Equipamento/Acessório					

### COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	838,42	3.775,43	-	-
Possui dispositivo antifurto/anti-roubo instalado no veículo? NAO					
RCF - DANOS MATERIAIS	500.000,00	361,79	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	500.000,00	99,29	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	50.000,00	45,22	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	10.000,00	0,62	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	10.000,00	1,36	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	Não Contratado	-	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

### COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	165,28	-	-	-
Guincho Distância (KM) 600 KM					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,63	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	1,89	-	-	-
CHAVEIRO	Contratado	1,27	-	-	-

**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS  
 CEP 90020-060 - CNPJ n.º 90.180.603-0001-02 FONE/FAX: (51) 3023-3353 - OLVIDORIA 0509 607 0883  
 www.genteseguradora.com.br  
 AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA MINISTERIAL Nº 215 DE 25/11/1954  
**Código Registro SUSEP: 06793      Processo SUSEP nº15414.001996/2004-18**

**APÓLICE DE SEGURO**

Automóvel - Casco  
 R.C. Facultativa Veículos - RCFV  
 Acidentes Pessoais de Passageiros - APP  
 Assistência e Outras Coberturas - Auto

**DADOS DA APÓLICE**

**APÓLICE** 01.31.0088610.000000      **DATA DE EMISSÃO** 18/08/2021      **PROPOSTA** 097789  
**TIPO DO DOCUMENTO** APÓLICE

**OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS**

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da liquidação do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site [www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/](http://www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/) ou no jornal do carro/SP no site [www.estadao.com.br/jornal-do-carro/tabela-jc/](http://www.estadao.com.br/jornal-do-carro/tabela-jc/).

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.

**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS  
 CEP 90020-060 - CNPJ n.º 90.150.605-0001-02 FONE/FAX: (51) 3023-8863 - OLVIDORIA 0800 607 0833  
 www.gente-seguradora.com.br  
 AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984  
**Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP nº15414.001996/2004-18**

**APÓLICE DE SEGURO**

Automóvel - Casco  
 R.C. Facultativa Veículos - RCFV  
 Acidentes Pessoais de Passageiros - APP  
 Assistência e Outras Coberturas - Auto

**DADOS DA APÓLICE**

**APÓLICE** 01.31.0088610.000000      **DATA DE EMISSÃO** 18/08/2021      **PROPOSTA** 097789  
**TIPO DO DOCUMENTO** APÓLICE

**ESPECIFICAÇÃO ANEXA**

**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS  
 CEP 90020-060 - CNPJ n.º 90.150.605-0001-02 FONE/FAX: (51) 3023-8883 - OUVIDORIA 0800 607 0853  
 www.genteseguradora.com.br  
 AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984  
 Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP nº15414.001996/2004-18

**APÓLICE DE SEGURO**

Automóvel - Casco  
 R.C. Facultativa Veículos - RCFV  
 Acidentes Pessoais de Passageiros - APP  
 Assistência e Outras Coberturas - Auto

**DADOS DA APÓLICE**

**APÓLICE** 01.31.0088610.000000 **DATA DE EMISSÃO** 18/08/2021 **PROPOSTA** 097789  
**TIPO DO DOCUMENTO** APÓLICE

**VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM:** das 24 horas do dia 13/08/2021 às 24 horas do dia 13/08/2022.

**ITEM DA APÓLICE**

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000002	EJX7C42	Não Informado	2011/2012	CARGO 2428 CN
Chassi	Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária	
9BFYEAYX0CBS93330	504113-9	3	CAMINHOES PESADO ACIMA DE 7 TONELADAS - NACIONAIS	
Classe/Bônus	Tp. Franquia	Marca	Situação	
1/10	REDUZIDA	FORD	INCLUIDO	

**EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)**

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
Nenhum Equipamento/Acessório					

**COBERTURAS (Valores em R\$)**

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	2.479,72	5.377,59	-	-
Possui dispositivo antifurto/anti-roubo instalado no veículo? NAO					
RCF - DANOS MATERIAIS	500.000,00	507,07	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	500.000,00	291,34	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	50.000,00	86,75	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	10.000,00	0,92	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	10.000,00	2,03	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	Não Contratado	-	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

**COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)**

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	555,07	-	-	-
Guincho Distância (KM) 600 KM					
TROCA DE PNEU	Contratado	12,23	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	3,31	-	-	-
CHAVEIRO	Contratado	1,27	-	-	-
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	159,50	315,00	-	-
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	144,13	315,00	-	-
VIDROS LATERAIS	Contratado	159,50	250,00	-	-

**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS  
 CEP 90020-060 - CNPJ n.º 90.150.605-0001-02 FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0633  
 www.gente seguradora.com.br  
 AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984  
 Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP nº15414.001996/2004-18

**APÓLICE DE SEGURO**

Automóvel - Casco  
 R.C. Facultativa Veículos - RCFV  
 Acidentes Pessoais de Passageiros - APP  
 Assistência e Outras Coberturas - Auto

**DADOS DA APÓLICE**

**APÓLICE** 01.31.0088610.000000      **DATA DE EMISSÃO** 18/08/2021      **PROPOSTA** 097789  
**TIPO DO DOCUMENTO** APÓLICE

**OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS**

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da liquidação do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site [www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/](http://www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/) ou no jornal do carro/SP no site [www.estadao.com.br/jornal-do-carro/tabela-jc/](http://www.estadao.com.br/jornal-do-carro/tabela-jc/).

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.



**gente**  
seguradora

**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS  
 CEP 90020-060 - CNPJ n.º 90.150.605-0001-02 FONE/FAX: (51) 3023-8883 - OUVIDORIA 0500 607 0858  
 www.genteseguradora.com.br  
 AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA MINISTERIAL Nº 215 DE 23 11/1984  
 Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP nº15414.001996/2004-18

**APÓLICE DE SEGURO**

Automóvel - Casco  
 R.C. Facultativa Veículos - RCFV  
 Acidentes Pessoais de Passageiros - APP  
 Assistência e Outras Coberturas - Auto

**DADOS DA APÓLICE**

**APÓLICE** 01.31.0088610.000000      **DATA DE EMISSÃO** 18/08/2021      **PROPOSTA** 097789  
**TIPO DO DOCUMENTO** APÓLICE

**ESPECIFICAÇÃO ANEXA**

OBRIGATORIA A INSTALACAO DE DISPOSITIVO DE RASTREAMENTO, COM MONITORAMENTO, PELO PERIODO DE VIGENCIA DO ITEM. O SEGURADO DEVERA MANTER O EQUIPAMENTO EM PERFEITAS CONDICoes, COM OS PAGAMENTOS DO SERVICO EM DIA, BEM COMO ATENDER TODAS AS EXIGENCIAS DA PRESTADORA PARA O BOM FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. A NAO OBSERVANCIA DAS INSTRUCoes ACIMA DESCRITAS, ISENTA A SEGURADORA DO PAGAMENTO DE INDENIZACAO INTEGRAL (ROUBO-FURTO). CASO HAJA DESISTENCIA DO SERVICO DE RASTREAMENTO, O SEGURADO DEVERA COMUNICAR IMEDIATAMENTE A SEGURADORA.

**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 459 - Porto Alegre - RS  
 CEP 90020-050 - CNPJ n.º 90.150.605-0001-02 FONE-FAX: (51) 3023-8853 - OUVIDORIA 0300 607 0853  
 www.gente-seguradora.com.br  
 AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA MINISTERIAL Nº 215 DE 29-11-1954  
 Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP nº15414.001996/2004-18

**APÓLICE DE SEGURO**

Automóvel - Casco  
 R.C. Facultativa Veículos - RCFV  
 Acidentes Pessoais de Passageiros - APP  
 Assistência e Outras Coberturas - Auto

**DADOS DA APÓLICE**

APÓLICE 01.31.0088610.000000 DATA DE EMISSÃO 18/08/2021 PROPOSTA 097789

TIPO DO DOCUMENTO APÓLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 13/08/2021 às 24 horas do dia 13/08/2022.

**ITEM DA APÓLICE**

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000003	MDW5E12	Não Informado	2003/2003	13.18
Chassi	Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária	
9BWB72S83R309626	515071-0	3	CAMINHÕES PESADO ACIMA DE 7 TONELADAS - NACIONAIS	
Classe/Bônus	Tp. Franquia	Marca	Situação	
2/15	REDUZIDA	VOLKSWAGEN	INCLUIDO	

**EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)**

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
Nenhum Equipamento/Acessório					

**COBERTURAS (Valores em R\$)**

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Não Contratado	-	-	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	500.000,00	488,36	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	500.000,00	280,60	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	50.000,00	83,56	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	30.000,00	2,77	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	30.000,00	6,12	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	Não Contratado	-	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

**COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)**

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	555,07	-	-	-
Guincho Distância (KM) 600 KM					
TROCA DE PNEU	Contratado	12,23	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	3,31	-	-	-
CHAVEIRO	Contratado	1,27	-	-	-
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	159,50	315,00	-	-
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	144,13	315,00	-	-
VIDROS LATERAIS	Contratado	159,50	250,00	-	-

**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS  
 CEP 90620-060 - CNPJ n.º 90.180.605-0001-02 FONE/FAX: (51) 3023-8863 - OLVIDORIA 0800 607 0883  
 www.genteseguradora.com.br  
 AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA MINISTERIAL Nº 215 DE 20 11/1984  
**Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP n.º15414.001996/2004-18**

**APÓLICE DE SEGURO**

Automóvel - Casco  
 R.C. Facultativa Veículos - RCFV  
 Acidentes Pessoais de Passageiros - APP  
 Assistência e Outras Coberturas - Auto

**DADOS DA APÓLICE**

**APÓLICE** 01.31.0088610.000000      **DATA DE EMISSÃO** 18/08/2021      **PROPOSTA** 097789  
**TIPO DO DOCUMENTO** APÓLICE

**OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS**

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.

O Limite máximo de indenização (LMI) APP é por passageiro.

**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS  
 CEP 90020-060 - CNPJ n.º 90.180.605-0001-02 FONE/FAX: (51) 3023-8383 - OUVIDORIA 0800 607 0383  
 www.genteseguradora.com.br  
 AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA MINISTERIAL Nº 215 DE 25-11-1984  
 Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP nº15414.001996/2004-18

**APÓLICE DE SEGURO**

Automóvel - Casco  
 R.C. Facultativa Veículos - RCFV  
 Acidentes Pessoais de Passageiros - APP  
 Assistência e Outras Coberturas - Auto

**DADOS DA APÓLICE**

**APÓLICE** 01.31.0088610.000000 **DATA DE EMISSÃO** 18/08/2021 **PROPOSTA** 097789

**TIPO DO DOCUMENTO** APÓLICE

**VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM:** das 24 horas do dia 13/08/2021 às 24 horas do dia 13/08/2022.

**ITEM DA APÓLICE**

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000004	AZP2600	Não Informado	2015/2016	SAVEIRO CABINE SIMPLES TRENDLINE
Chassi	Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária	
9BWK45U3GP025570	005386-4	2	PASSEIO - NACIONAIS	
Classe/Bônus	Tp. Franquia	Marca	Situação	
4/25	REDUZIDA	VOLKSWAGEN	INCLUIDO	

**EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)**

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
Nenhum Equipamento/Acessório					

**COBERTURAS (Valores em R\$)**

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	504,22	1.757,88	-	-
Possui dispositivo antifurto/anti-roubo instalado no veículo? NAO					
RCF - DANOS MATERIAIS	500.000,00	377,45	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	500.000,00	103,58	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	50.000,00	47,18	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	10.000,00	0,62	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	10.000,00	1,36	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	Não Contratado	-	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

**COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)**

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	165,28	-	-	-
Guincho Distância (KM) 600 KM					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,56	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	1,89	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	15,28	219,69	-	-
FAROIS	Contratado	19,14	211,79	-	-
RETROVISORES	Contratado	19,14	132,97	-	-
CHAVEIRO	Contratado	1,27	-	-	-
CARRO RESERVA	Contratado	290,56	-	-	-

**Carro reserva** 15 DIAS, PLUS OU COMPLETO. CARRO RESERVA SOMENTE PARA OS CASOS DE SINISTROS ROUBO/FURTO, INCENDIO E COLISAO QUANDO DE INDENIZACAO INTEGRAL.

PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	51,03	190,72	-	-
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	51,03	153,54	-	-
VIDROS LATERAIS	Contratado	25,52	95,06	-	-



## GENTE SEGURADORA S/A

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS  
 CEP 90620-060 - CNPJ n.º 96.180.605-0001-02 FONE/FAX: (51) 3033-8888 - OUVIDORIA 0800 697 0888  
 www.genteseguradora.com.br  
 AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA MINISTERIAL Nº 215 DE 25/11/1984  
 Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP nº15414.001996/2004-18

## APÓLICE DE SEGURO

Automóvel - Casco  
 R.C. Facultativa Veículos - RCFV  
 Acidentes Pessoais de Passageiros - APP  
 Assistência e Outras Coberturas - Auto

### DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0088610.000000 DATA DE EMISSÃO 18/08/2021 PROPOSTA 097789  
 TIPO DO DOCUMENTO APÓLICE

### OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da liquidação do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site [www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/](http://www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/) ou no jornal do carro/SP no site [www.estadao.com.br/jornal-do-carro/tabela-jc/](http://www.estadao.com.br/jornal-do-carro/tabela-jc/).

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.

**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS  
 CEP 90020-060 - CNPJ n.º 90.130.605/0001-02 FONE/FAX: (51) 3023-8883 - OLVIDORIA 0500.607.0383  
 www.genteseguradora.com.br  
 AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA MINISTERIAL Nº 215 DE 28-11-1994  
 Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP nº15414.001996/2004-18

**APÓLICE DE SEGURO**

Automóvel - Casco  
 R.C. Facultativa Veículos - RCFV  
 Acidentes Pessoais de Passageiros - APP  
 Assistência e Outras Coberturas - Auto

**DADOS DA APÓLICE**

**APÓLICE** 01.31.0088610.000000 **DATA DE EMISSÃO** 18/08/2021 **PROPOSTA** 097789  
**TIPO DO DOCUMENTO** APÓLICE

**VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM:** das 24 horas do dia 13/08/2021 às 24 horas do dia 13/08/2022.

**ITEM DA APÓLICE**

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000005	BEO3D43	Não Informado	2020/2021	COROLLA XEI 2.0 FLEX 16V AUT.
Chassi	Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária	
9BRB33BE1M2041833	002111-3	5	PASSEIO - NACIONAIS	
Classe/Bônus	Tp. Franquia	Marca	Situação	
1/10	REDUZIDA	TOYOTA	INCLUIDO	

**EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)**

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
Nenhum Equipamento/Acessório					

**COBERTURAS (Valores em R\$)**

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	1.168,58	3.802,89	-	-
Possui dispositivo antifurto/anti-roubo instalado no veículo? NAO					
RCF - DANOS MATERIAIS	500.000,00	424,41	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	500.000,00	116,47	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	50.000,00	53,04	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	10.000,00	1,54	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	10.000,00	3,39	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	Não Contratado	-	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

**COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)**

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	165,28	-	-	-
<b>Guincho Distância (KM) 600 KM</b>					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,56	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	1,89	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	15,28	219,69	-	-
FARÓIS	Contratado	19,14	211,79	-	-
RETROVISORES	Contratado	19,14	132,97	-	-
CHAVEIRO	Contratado	1,27	-	-	-
CARRO RESERVA	Contratado	290,56	-	-	-

**Carro reserva 15 DIAS, PLUS OU COMPLETO. CARRO RESERVA SOMENTE PARA OS CASOS DE SINISTROS ROUBO/PURTO, INCENDIO E COLISAO QUANDO DE INDENIZACAO INTEGRAL.**

PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	51,03	190,72	-	-
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	51,03	153,54	-	-
VIDROS LATERAIS	Contratado	25,52	95,06	-	-

**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS  
 CEP 90020-060 - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 FONE/FAX: (51) 3023-8853 - OUVIDORIA 0800 607 0853  
 www.genteseguradora.com.br  
 AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA MINISTERIAL Nº 215 DE 23/11/1984  
 Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP nº15414.001996/2004-18

**APÓLICE DE SEGURO**

Automóvel - Casco  
 R.C. Facultativa Veículos - RCFV  
 Acidentes Pessoais de Passageiros - APP  
 Assistência e Outras Coberturas - Auto

**DADOS DA APÓLICE**

**APÓLICE** 01.31.0088610.000000      **DATA DE EMISSÃO** 18/08/2021      **PROPOSTA** 097789  
**TIPO DO DOCUMENTO** APÓLICE

**OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS**

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da liquidação do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site [www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/](http://www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/) ou no jornal do carro/SP no site [www.estadao.com.br/jornal-do-carro/tabela-jc/](http://www.estadao.com.br/jornal-do-carro/tabela-jc/).

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.

**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS  
 CEP 90020-060 - CNPJ n.º 90.150.605-0001-02 FONE FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888  
 www.genteseguradora.com.br  
 AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA MINISTERIAL Nº 215 DE 23 11/1984  
**Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP n.º15414.001996/2004-18**

**APÓLICE DE SEGURO**

Automóvel - Casco  
 R.C. Facultativa Veículos - RCFV  
 Acidentes Pessoais de Passageiros - APP  
 Assistência e Outras Coberturas - Auto

**DADOS DA APÓLICE**

**APÓLICE** 01.31.0088610.000000      **DATA DE EMISSÃO** 18/08/2021      **PROPOSTA** 097789  
**TIPO DO DOCUMENTO** APÓLICE

**ESPECIFICAÇÃO ANEXA**

OBRIGATORIA A INSTALACAO DE DISPOSITIVO DE RASTREAMENTO, COM MONITORAMENTO, PELO PERIODO DE VIGENCIA DO ITEM. O SEGURADO DEVERA MANTER O EQUIPAMENTO EM PERFEITAS CONDICoes, COM OS PAGAMENTOS DO SERVICO EM DIA, BEM COMO ATENDER TODAS AS EXIGENCIAS DA PRESTADORA PARA O BOM FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. A NAO OBSERVANCIA DAS INSTRUCoes ACIMA DESCRITAS, ISENTA A SEGURADORA DO PAGAMENTO DE INDENIZACAO INTEGRAL (ROUBO/FURTO). CASO HAJA DESISTENCIA DO SERVICO DE RASTREAMENTO, O SEGURADO DEVERA COMUNICAR IMEDIATAMENTE A SEGURADORA.

**GENTE SEGURADORA S/A**

Mãtriz: Rua Md. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS  
 CEP 90020-060 - CNPJ n.º 90.150.605-0001-02 FONE/FAX: (51) 3023-8383 - OLVIDORIA 0500 607 0633  
 www.genteseguradora.com.br  
 AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA MINISTERIAL Nº 215 DE 28-11-1984  
 Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP nº15414.001996/2004-18

**APÓLICE DE SEGURO**

Automóvel - Casco  
 R.C. Facultativa Veículos - RCFV  
 Acidentes Pessoais de Passageiros - APP  
 Assistência e Outras Coberturas - Auto

**DADOS DA APÓLICE**

**APÓLICE** 01.31.0088610.000000 **DATA DE EMISSÃO** 18/08/2021 **PROPOSTA** 097789

**TIPO DO DOCUMENTO** APÓLICE

**VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM:** das 24 horas do dia 13/08/2021 às 24 horas do dia 13/08/2022.

**ITEM DA APÓLICE**

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000006	BDE9B39	Não Informado	2019/2020	NOVA SAVEIRO ROBUST MBVS
Chassi	Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária	
9BWKB45U0LP003276	005459-3	2	PICK-UPS LEVES SAVEIRO - NACIONAIS	
Classe/Bônus	Tp. Franquia	Marca	Situação	
7/30	REDUZIDA	VOLKSWAGEN	INCLUIDO	

**EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)**

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
Nenhum Equipamento/Acessório					

**COBERTURAS (Valores em R\$)**

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	562,10	2.675,37	-	-
Possui dispositivo antifurto/anti-roubo instalado no veículo? NAO					
RCF - DANOS MATERIAIS	500.000,00	416,06	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	500.000,00	116,81	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	50.000,00	61,05	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	10.000,00	0,62	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	10.000,00	1,36	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	Não Contratado	-	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

**COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)**

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	306,62	-	-	-
<b>Guincho Distância (KM) 600 KM</b>					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,33	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	2,47	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	8,73	219,69	-	-
FAROIS	Contratado	31,90	211,79	-	-
RETROVISORES	Contratado	31,90	132,97	-	-
CHAVEIRO	Contratado	1,27	-	-	-
CARRO RESERVA	Contratado	290,56	-	-	-

**Carro reserva** 15 DIAS, PLUS OU COMPLETO. CARRO RESERVA SOMENTE PARA OS CASOS DE SINISTROS ROUBO/FURTO, INCENDIO E COLISAO QUANDO DE INDENIZACAO INTEGRAL.

PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	63.80	190,72	-	-
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	63.80	153,54	-	-
VIDROS LATERAIS	Contratado	18.30	95,06	-	-

**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Md. Floriano Peixoto, 459 - Porto Alegre - RS  
 CEP 90020-060 - CNPJ n.º 90.150.605/0001-02 FONE/FAX: (51) 3033-8883 - OLVIDORIA 0800 607 0883  
 www.gente seguradora.com.br  
 AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA MINISTERIAL Nº 215 DE 25/11/1994  
 Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP nº15414.001996/2004-18

**APÓLICE DE SEGURO**

Automóvel - Casco  
 R.C. Facultativa Veículos - RCFV  
 Acidentes Pessoais de Passageiros - APP  
 Assistência e Outras Coberturas - Auto

**DADOS DA APÓLICE**

**APÓLICE** 01.31.0088610.000000      **DATA DE EMISSÃO** 18/08/2021      **PROPOSTA** 097789  
**TIPO DO DOCUMENTO** APÓLICE

**OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS**

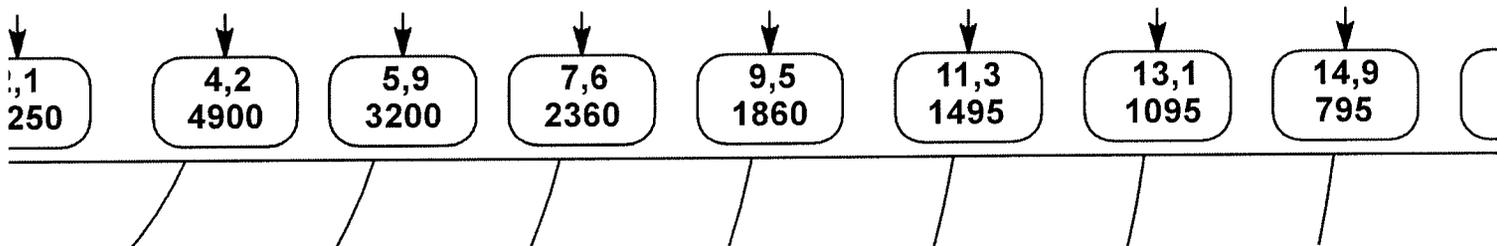
Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da liquidação do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site [www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/](http://www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/) ou no jornal do carro/SP no site [www.estadao.com.br/jornal-do-carro/tabela-jc/](http://www.estadao.com.br/jornal-do-carro/tabela-jc/).

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.



LANÇAS HIDRÁULICAS

LANÇAS MA





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **24705/2022**

Validade: 28/08/2022

Nome Civil: ANTONIO CARLOS VIEIRA

Carteira - CREA-PR Nº :PR-85171/D

Registro Nacional : 1700424998

Registrado(a) desde : 13/04/2006

Filiação : MIGUEL BARANOWSKI VIEIRA

ADANIR POSSAN VIEIRA

Data de Nascimento : 13/06/1970

Documento de Identidade : 4.426.674-1 Orgão Emissor : SSP/IIPR UF : PR

CPF : 72239972904

Naturalidade : PATO BRANCO/PR

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

UNIVERSIDADE DE UBERABA

Data da Colação de Grau : 04/02/2017

Diplomação : 03/05/2017

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 33º de 11/12/1933

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º de 29/06/1973 do CONFEA.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º de 29/06/1973 do CONFEA.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

61029 - DOUGLAS POSSAN EIRELI

CNPJ: 15332845000151

Desde: 04/12/2018 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: CADASTRO

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 61845/2022.

Emitida via Internet em 01/03/2022 10:19:21

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

**Certidão nº: 28097/2022**

**Validade: 05/09/2022**

**Razão Social:** DOUGLAS POSSAN EIRELI

**CNPJ:** 15332845000151

**Num. Registro:** 61029

**Registrada desde :** 13/05/2016

**Capital Social:** R\$ 105.000,00

**Endereço:** AV. BERTINO WARMLING, 857 CENTRO

**Município/Estado:** SALTO DO LONTRA-PR

**CEP:** 85670000

**Objetivo Social:**

Instalação e manutenção elétrica. Comércio varejista de material elétrico. Comércio varejista de materiais de construção. Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras. Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas. Comércio atacadista de material elétrico.

**Restrição de Atividade :** Ramo de atividades técnicas estão circunscritas às atribuições de seu responsável técnico, na área de Engenharia Elétrica.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

**RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 15332845000151**

1 - ANTONIO CARLOS VIEIRA

Carteira: PR-85171/D Data de Expedição: 13/04/2006

Desde: 04/12/2018 Carga Horária: 2: H/D

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 33º

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º do CONFEA

**Para fins de: CADASTRO**

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 69768/2022, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 09/03/2022 08:22:16



EDITAL DE PREGÃO Nº 061/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2022  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO  
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

**OBJETO:** Contratação de empresa para efetuar serviços na manutenção da iluminação pública no perímetro urbano do Município e Distrito de Alto São Mateus

## ANEXO VIII

### DECLARAÇÃO DE FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Conforme o disposto no edital em epígrafe, declaramos que o funcionário responsável pela execução de serviços, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nome	Especialidade	Assinatura
GUSTAVO CAPPELLARI PACHECO	ELETRICISTA	<i>Gustavo C. Pacheco</i>

Declaramos, outrossim, que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais permanentes, com relacionamento junto à empresa, dentro das Leis Trabalhistas vigentes.

Salto do Lontra – PR, 05 de julho de 2022.

DOUGLAS POSSAN  
EIRELI:15332845000151

Assinado de forma digital por DOUGLAS  
POSSAN EIRELI:15332845000151  
Dados: 2022.07.01 14:07:29 -03'00'

DOUGLAS POSSAN  
CPF: 038.745.979-03  
RG: 8.203.352-1  
(Sócio/Gerente)  
DOUGLAS POSSAN EIRELI  
CNPJ: 15.332.845/0001-51

**R E G I S T R O D E E M P R E G A D O S**

EMPREGADOR	CNPJ	MUNICÍPIO	UF	ENDEREÇO
DOUGLAS POSSAN EIRELI	15.332.845/0001-51	SALTO DO LONTRA	PR	AV BERTINO WARMLING, 857 - ***** - CENTRO

NÚMERO DE ORDEM	13 / 1	NOME : GUSTAVO CAPPELLARI PACHECO	NÚMERO DE MATRÍCULA	13
-----------------	--------	-----------------------------------	---------------------	----

(foto)	FILIAÇÃO		Pai : VALDIR ROQUE PACHECO		Nacionalidade : BRASILEIRO						
			Mãe : GIZELE CAPPELLARI		Nacionalidade : BRASILEIRO						
	CTPS Nº./Série/Dígito	UF	Data Expedição	RG Número	Órgão Expedidor/UF	Carteira de Reservista	Título de eleitor	Zona	Seção	Idade	CNH
	4681071/003/0	PR	28/04/2010	104804772	SESP/PR					31	
	Data do nascimento	Nacionalidade	Estado civil	Local do nascimento		Estado	País	Grau de instrução			
11/10/1990	BRASILEIRO	SOLTEIRO	FRANCISCO BELTRAO		PARANA	BRASIL	SEGUNDO GRAU COLEGI				
Quando estrangeiro :		Tipo do visto		É casado com brasileira(o)?		É naturalizado(a)?		Se tem filhos brasileiros :			
Data chegada ao Brasil:		Nº do reg. Geral		Nome do cônjuge				Quantos?			

Endereço : RODOVIA PR 281, CEP 85.670-000 - SEDE - SALTO DO LONTRA, PR  
 Fixo: ( ) - Celular: ( ) -

BENEFICIÁRIOS	Nome	Parentesco	Nascido em	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço
	ANA BEATRIZ PINHEIRO PACHECO	FILHO(A)	04/05/2011	Conta vinculada : _____
				Programa de Integração Social (PIS)
				Cadastramento : Sob número : 16181053876 Banco : Agência : Endereço :
				Domicílio bancário

Data de admissão	Seção	Função	Salário inicial	Forma de pagamento
14/07/2020	ELETRONICA	715615 - ELETRECISTA	1.632,60	MENSAL

	HORÁRIO DE TRABALHO				
	Segunda a Sexta DAS ..... AS ..... E DAS ..... AS ..... com intervalo de ..... Horas. Sábado DAS ..... AS ..... Perfazendo uma jornada total de ..... horas semanais.	<table border="1"> <tr> <td>Horas semanais</td> <td>Horas mensais</td> </tr> <tr> <td align="center">44</td> <td align="center">220</td> </tr> </table>	Horas semanais	Horas mensais	44
Horas semanais	Horas mensais				
44	220				

Características físicas :	Cadastro pessoa física (CPF)	Estou de pleno acordo com as declarações acima que exprimem a verdade	Data de saída ___/___/___
Peso :                      Altura :	061.026.939-90		

Polegar direito

.....  
Carimbo e visto do empregador

.....  
Assinatura do empregado

.....  
Assinatura do empregado

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços, que entre si fazem, de um lado a empresa **DOUGLAS POSSAN - ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº.15.332.845/0001-51, estabelecida na Rua 09 de Setembro, nº 218, Bairro Bem Morar Coohalon I, no município de Salto do Lontra -PR, neste ato representado por seu sócio administrador o Sr. DOUGLAS POSSAN, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na Rua 09 de Setembro, nº 218, Bairro Bem Morar Coohalon I, no município de Salto do Lontra -PR, portador do CPF.nº.038.745.979-03, e do RG nº.8.203.352-1, daqui por diante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado o Sr. **ANTONIO CARLOS VIEIRA**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, residente e domiciliado na Rua Sarandi, nº153, Bairro São Gabriel, no município de Capitão Leônidas Marques-PR, portador do CPF nº.722.399.729-04, do RG nº. 4.436.674-1 e do Registro Profissional no CREA PR-85171/D, daqui por, diante denominado **CONTRATADO**, celebram, pelo presente, um contrato de prestação de serviços, mediante as seguintes condições:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** O **CONTRATADO** obriga-se a prestar serviço referente ao de ENGENHEIRO ELÉTRICO, com 2hrs (duas horas) diárias, horários diferenciados durante a semana, entre segunda-feira a sexta-feira, totalizando 40hrs (quarenta horas) mensais.

**CLAUSULA SEGUNDA:** O **CONTRATANTE** pagara pela execução do serviço o valor certo e combinado de R\$ 1.908,00 (um mil novecentos e oito reais) mensais, sendo pagos em moeda corrente todo dia 10 (dez) de cada mês.

**CLAUSULA TERCEIRA:** O prazo de duração do presente contrato é de 48 (quarenta e oito) meses, iniciando em 28 de novembro de 2018, com termino em 28 de novembro de 2022.

**CLAUSULA QUARTA:** Por conta e risco do **CONTRATADO** correrão todas as despesas que se tornem necessárias para a realização da prestação dos serviços, por intermédio deste instrumento, inclusive os itens relativos às exigências das autoridades fiscalizadoras competentes e todas as despesas decorrentes.

**CLAUSULA QUINTA:** Os casos omissos neste contrato serão resolvidos de acordo com as leis que regem a matéria.

**CLASULA SEXTA:** Fica eleito o fórum da comarca de Salto do Lontra – Pr para dirimirem quaisquer dúvida oriundas da presente transação.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

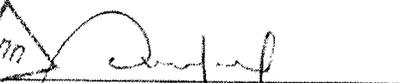
Firma  
Reconhecida



DOUGLAS POSSAN - ME  
CNPJ: 15.332.845/0001-51

Cartório Hartmann

Salto do Lontra -PR. 28 de novembro de 2018.



Antonio Carlos Vieira  
CPF - 722.399.729-04

Testemunhas:

---



---

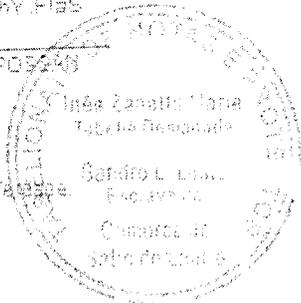
Tabelião e Oficial de Protestos  
Comarca de Salto do Lontra - Paraná

Selo nº 1N6FTB gPXIX YaTBH Controle D5phy.Plas  
Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço e firma por SEMELHANÇA de DIOGLAS POSSATO  
11034.

Dou fé.  
SALTO DO LONTRA 03 de Junho de 2019.  
Em Testemunha \_\_\_\_\_ de Verdade

DIOGLAS POSSATO - ESCRIVENTE



**NOTARIAL E PROTESTO DE TITULOS HARTMANN**  
ERNANI ANTONIO HARTMANN - Notário

Rua. Romão C. Lopes, 246 - Foz de Iguazú (43) 3284139 - Cx. P. 16 - Cap. L. Marquês/PR - hartmannnotario@gmail.com - CNPJ 28.118.700/0001372

Selo nº cWh3r o4HFh K6eMU. Controle: c2UWO.das5x  
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>  
Reconheço por Semelhança a assinatura de ANTONIO CARLOS  
VIEIRA, "0018" F3BUC28F0-537893-93" Dou fé. Cap. Leônidas  
Marques-Pr, 29 de maio de 2019.

Em Testº \_\_\_\_\_ da Verdade



Caria Samara Baldo - Escrevente Juramentada





Estabelecimento: Escola Profissionalizante ESSEI Rua: Rua Tenente Camargo, 1191 Município: Francisco Beltrão/PR NRE: Francisco Beltrão/PR Entidade Mantenedora: Centro de Educação Profissional ESSEI Ato Oficial do Estabelecimento: Renov. Credenciamento Res. n° 5326/13 DOE: 18/12/13 Ato Oficial do Curso: Renov. Reconhecimento do Curso Res. n° 450/14 DOE: 28/02/2014		Aluno: GUSTAVO CAPPELLARI PACHECO Código: 2330 RG: 10.480.477-2 Sexo: MASCULINO Data de Nascimento: 11/10/1990 Município: FRANCISCO BELTRÃO UF:PR Nacionalidade: Brasileiro
Curso: Técnico em Eletrotécnica	Total de Horas: 1300 hs	Filiação: Valdir Roque Pacheco e de Gizele Capellari

**Perfil Profissional de conclusão de curso****Do Auxiliar:**

Capacitação para manusear e operar equipamentos de medidas elétricas; aplicar conceitos de eletricidade exigidos no âmbito da área elétrica; manusear e operar dispositivos eletroeletrônicos analógicos e digitais; aplicar e operar materiais e dispositivos condutores de energia; analisar e calcular circuitos de grandezas elétricas; aplicar princípios de eletrotécnica aplicados na área de Eletrônica; analisar e organizar redes de distribuição de energia elétrica; operar e manusear acionamentos e princípios de Automação Industrial; estruturar instalações elétricas; aplicar e realizar manutenção no Sistema de Instalações Elétricas.

**Do Técnico:**

Habilitação para exercer atividades em empresas de energia elétrica e demais setores comerciais, industriais e residenciais; projetar e executar instalações elétricas em prédios residenciais, comerciais e industriais, conduzir experiências, realizar ensaios, efetuar levantamento, cálculos, regulagem de instrumentos elétricos em geral, preparar orçamentos de mão-de-obra de materiais e estabelecer programas de trabalho e, principalmente, solucionar problemas relativos a sistemas elétricos, instalações e controle das máquinas e aparelhos elétricos.

**Código/Módulo/Observação/Tot**

MÓDULO I = Auxiliar Eletricista - 330 Horas  
 MÓDULO II = Profissional em Eletricidade Industrial - 340 Horas  
 MÓDULO III = Auxiliar Técnico em Eletrotécnica - 370 Horas  
 MÓDULO IV = Técnico em Eletrotécnica - 260 Horas

**Curso Anterior: Ensino Médio**

Ano/Data Conclusão: 2010

Estabelecimento: Col. Est. Suplicy

Município: Francisco Beltrão

UF:PR

**Síntese do Sistema de Avaliação**

Frequência e rendimento igual ou superior a 75% média 7,0(sete vírgula zero), no final de cada disciplina-módulo e 100% de frequência nos estagios supervisionados

Estágio concluído em: 12/09/2014

Carga Horária: 100 Horas

Empresa/Órgão:

Obs.:

**Certificado de Conclusão**

Certificamos que GUSTAVO CAPPELLARI PACHECO, concluiu neste Estabelecimento de Ensino, o Curso de Técnico em Eletrotécnica, nos termos da Lei nº9394/96, Decreto Federal nº2.208/97, Resolução. nº04/99 CNE, Parecer nº16/99 CNE e Deliberação nº 02/00 - CEE e normas complementares do Sistema Estadual de Ensino.

Local e Data: Francisco Beltrão, 08 de Dezembro de 2014

Secretário(a)(nome e assinatura), ato(nº/ano,DOE data)

Daiane Cristina Lazario

Secretaria Essei

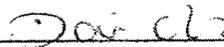
RG 9.934.466-0 Ata 002/2013

Diretor(a)(nome e assinatura), ato(nº/ano,DOE data)

Rodngo Rippel

Diretor - ESSEI

RG 8.175.093-9 - Ata 01/2013

Aluno: GUSTAVO CAPPELLARI PACHECO		RG: 10.480.477-2			UF: ssp/pr		
Módulos/Carga Horária/Época	Disciplinas / Subfunções	Total Hora	Avaliações	Resultado	Estabelecimento	Município	UF
Auxiliar Eletricista 330 Horas - 18/02/2013 à 24/08/2013	Conhecimento e Desenvolvimento Pessoal e Interpessoal	30	7.0	AP			
	Eletricidade Básica	60	8.0	AP			
	Instrumentos e Medidas Elétricas	40	7.7	AP			
	Matemática Aplicada	40	7.7	AP			
	Materiais e Dispositivos Elétricos	40	7.4	AP			
	Operação de Circuitos Elétricos	90	7.0	AP			
	Segurança no Trabalho	30	9.0	AP			
Profissional em Eletricidade Industrial 340 Horas - 22/07/2013 à 04/12/2013	Desenho Técnico	20	8.7	AP			
	Eletrônica Analógica	50	7.0	AP			
	Eletrônica Digital	50	7.0	AP			
	Fundamentos da Organização Empresarial	30	8.0	AP			
	Máquinas Elétricas e Elementos de Máquinas	100	7.0	AP			
	Operação de Computadores	20	8.5	AP			
	Redes de Distribuição de Energia	70	7.0	AP			
Auxiliar Técnico em Eletrotécnica 370 Horas - 10/02/2014 à 23/07/2014	Accionamentos Industriais	50	7.5	AP			
	Automação Industrial	50	7.6	AP			
	Desenho Auxiliado por Computador	40	7.0	AP			
	Estágio Supervisionado	30	10.0	AP			
	Instalações Elétricas Prédiais	80	7.3	AP			
	Manutenção do Sistema Elétrico	60	7.2	AP			
	Tecnologia e Meio Ambiente	20	9.3	AP			
	Tópicos de Direito Civil e do Trabalho	40	7.0	AP			
Técnico em Eletrotécnica 260 Horas - 28/07/2014 à 31/10/2014	Conservação de Energia	40	7.5	AP			
	Eletrônica Industrial e Potência	40	8.0	AP			
	Estágio Supervisionado	70	10.0	AP			
	Instalações Elétricas Industriais	80	7.2	AP			
	Projeto de Conclusão de Curso	30	7.9	AP			
Local e Data: Francisco Beltrão, 08 de Dezembro de 2014							
 Secretário(a)(nome e assinatura), ato(nº/ano, DOE data)				 Diretor(a)(nome e assinatura), ato(nº/ano, DOE data)			

Daiane Cristina Lazario  
Secretária Essei  
RG 9.934.466-0 Ata 002/2013

Rodrigo Rippel  
Diretor - ESSEI  
RG 8.175.093-9 - Ata 01/2013



# Certificado



Conferimos a **GUSTAVO CAPPELLARI PACHECO** – CPF 089.286.889-00

Pela participação no **TREINAMENTO: NR35 - TRABALHO EM ALTURA**

Com carga horária de 08 (oito) horas/aula, realizado em Francisco Beltrão/Paraná, no dia 27 de dezembro de 2021.

Conforme Lei nº 6.514, de 22/12/1977, Portaria nº 3.214 de 08/06/1978, NR-35 aprovada pela Portaria nº 313, de 23/03/2012, acesso por cordas e demais Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho.

Francisco Beltrão, 27 de dezembro de 2021.

  
Instrutor

  
Participante



**SudoMed**

SEGURANÇA NO TRABALHO

FRANQUIA FRANCISCO BELTRÃO - PR

(46) 3524-3778

Rua Ponta Grossa, 1720, SL 12,  
Centro - Francisco Beltrão/PR

✉ beltrao@sudomed.com.br  
www.sudomed.com.br

**CURSO BÁSICO - SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS COM ELETRICIDADE I - Para os trabalhadores autorizados**  
Com base na tabela 29 do eSocial, código 1003.

**Conteúdo:**

1. Introdução à segurança com eletricidade. 2. riscos em instalações e serviços com eletricidade: a) o choque elétrico, mecanismos e efeitos; b) arcos elétricos; queimaduras e quedas; c) campos eletromagnéticos. 3. Técnicas de Análise de Risco. 4. Medidas de Controle do Risco Elétrico: a) desenergização. b) aterramento funcional (TN / TT / IT); de proteção; temporário; c) equipotencialização; d) seccionamento automático da alimentação; e) dispositivos a corrente de fuga; f) extra baixa tensão; g) barreiras e invólucros; h) bloqueios e impedimentos; i) obstáculos e anteparos; j) isolamento das partes vivas; k) Isolação dupla ou reforçada; l) colocação fora de alcance; m) separação elétrica. 5. Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT: NBR-5410, NBR 14039 e outras; 6. Regulamentações do MTE: a) NRs; b) NR-10 (Segurança em Instalações e Serviços com Eletricidade); c) qualificação; habilitação; capacitação e autorização. 7. Equipamentos de proteção coletiva. 8. Equipamentos de proteção individual. 9. Rotinas de trabalho - Procedimentos. a) instalações desenergizadas; b) liberação para serviços; c) sinalização; d) inspeções de áreas, serviços, ferramental e equipamento; 10. Documentação de instalações elétricas. 11. Riscos adicionais: a) altura; b) ambientes confinados; c) áreas classificadas; d) umidade; e) condições atmosféricas. 12. Proteção e combate a incêndios: a) noções básicas; b) medidas preventivas; c) métodos de extinção; d) prática; 13. Acidentes de origem elétrica: a) causas diretas e indiretas; b) discussão de casos; 14. Primeiros socorros: a) noções sobre lesões; b) priorização do atendimento; c) aplicação de respiração artificial; d) massagem cardíaca; e) técnicas para remoção e transporte de acidentados; f) práticas. 15. Responsabilidades.

**Instrutor:**



Alexander Bissoto  
CPF 058.545.449-38  
Engenheiro de Segurança do Trabalho  
CBO 214915  
Registro CREA 151849/D

**Empresa:**

Douglas Possan Eireli  
CNPJ 15.332.845/0001-51

Certificado Nº.: 10/2022

Aproveitamento: 100%

Emitido por: Sudomed

Conferido por: Aleidson Werkhauser



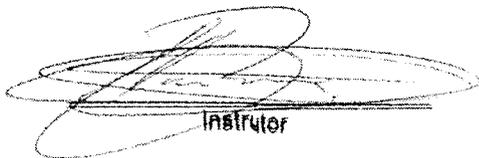
# Certificado

Conferimos a **GUSTAVO CAPPELLARI PACHECO** – CPF 061.028.939-90

Pela participação no **TREINAMENTO: NR10 - SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS COM ELETRICIDADE I**

Com carga horária de 40 (quarenta) horas/aula, realizado em Francisco Beltrão/Paraná, nos dias 29 e 30 de dezembro de 2021 e 03, 04 e 05 de janeiro de 2022. Conforme Lei nº 6.514, de 22/12/1977, Portaria nº 3.214 de 08/06/1978, NR - 10 do Ministério do Trabalho, com redação dada pela Portaria MTE n.º 598, de 07/12/2004, e demais Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho.

Francisco Beltrão, 05 de janeiro de 2022.



Instrutor



Participante

**SudoMed**

SEGURANÇA NO TRABALHO

FRANQUIA FRANCISCO BELTRÃO - PR

## **TREINAMENTO: NR35 - TRABALHO EM ALTURA**

Conforme Lei nº. 6.514, de 22/12/1977; Portaria nº 3.214, de 08/07/1978, Norma Regulamentadora 35, aprovada pela Portaria nº 313, de 23/03/2012, Anexo I da Portaria MTE n.º 593, de 28 de abril de 2014 e demais Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho.

Com base na tabela 29 do eSocial, código 3501.

### **Conteúdo:**

Normas e regulamentos aplicáveis ao trabalho em altura.  
Análise de Risco e condições impeditivas.  
Riscos potenciais inerentes ao trabalho em altura e medidas de prevenção e controle.  
Sistemas, equipamentos e procedimentos de proteção coletiva.  
Equipamentos de proteção individual para trabalho em altura: seleção, inspeção, conservação e limitação de uso.  
Acidentes típicos em trabalho em altura.  
Condutas em situações de emergência, incluindo noções de técnicas de resgate e de primeiros socorros.  
Técnicas de nós de ancoragem.  
Técnicas de ascensão e descensão de acesso por cordas.

Certificado N.º: 13/2022

Aproveitamento: 100%

Emitido por: Sudomed

Conferido por: Aleidson Werkhauser

### **Instrutor:**



Alexander Biasoto

CPF 050.545.449-30

Engenheiro de Segurança do Trabalho

CBO 214015

Registro CREA 151849/D

### **Empresa:**

Douglas Possan Eireli

CNPJ 15.332.845/0001-51



## ATESTADO DE CONCLUSÃO DA OBRA

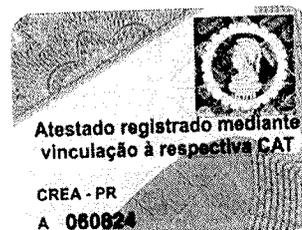
O **MUNICIPIO DE SALTO DO LONTRA**, estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº.76.205.707/0001-04, neste ato representada pelo engenheiro civil responsável, Sr. Luiz Antonio Depieri, atesta que a obra de **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, em vários pontos do município de Salto do Lontra- PR, contrato nº.046/2018, conforme ART 20190460370, iniciada em 01 de fevereiro de 2019, executada pela empresa **DOUGLAS POSSAN- ME**, CNPJ 15.332.845/0001-51, localizada à Rua 9 de Setembro, nº.218, Bem Morar Coohalon I, no município de Salto do Lontra- PR, tendo como Responsável Técnico o Engenheiro Eletricista o Sr. Antonio Carlos Vieira, portador do CPF 722.399.729-04, CREA PR-85171/D, **FOI CONCLUÍDA** nesta data de 19 de junho de 2019 de acordo com as condições contratuais, normas técnicas em vigor e em obediência aos projetos e especificações técnicas especificadas.

Salto do Lontra- PR, 19 de Junho de 2019.

Luiz Antônio De Pieri  
Engenheiro Civil  
CREA - PR 80.000.000

Nome: Luiz Antonio Depieri

Cargo: Engenheiro Civil Responsável



*Administração Municipal*

Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 31 - Rua Rio Grande do Sul, 975 - Salto do Lontra - Paraná



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, rezebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do Crea-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

---

**ENGENHEIRO ELETRICISTA**  
**ANTONIO CARLOS VIEIRA**

Carteira Profissional: PR-85171/D  
Acervo Técnico N.º.: **3564/2019**  
Selos de autenticidade: **A 060824**

RNP N.º: 1700424998  
Protocolo N.º.: **2019/00232908**

---



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

---

### ANTONIO CARLOS VIEIRA

Carteira Profissional: PR-85171/D

Acervo Técnico Nº.: **3564/2019**

Selos de autenticidade: **A 060824**

RNP Nº.: 1700424998

Protocolo Nº.: **2019/00232908**

---

ART Nº.: 20190460370 0..... Registrada: 11/02/2019.....  
 Empresa Executora.: DOUGLAS POSSAN - ME.....  
 Contratante(s).....: MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA - PR - CNPJ/CPF:  
 76.205.707/0001-04.....  
 Tipo de Contrato....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....  
 Atividade Técnica...: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....  
 Área de Competência.: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS EM ELETRICIDADE.....  
 Tipo de Obra/Serviço.: SISTEMAS DISTRIBUIÇÃO EM BAIXA TENSÃO.....  
 Serviço Contratado..: MANUTENÇÃO / CONSERVAÇÃO / REPARAÇÃO.....  
 SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO.....  
 Dimensão.....: 1,00 SERV..... Área Existente: 0,00 SERV.....  
 Área Ampliada.....: 0,00 SERV..... Área de Reforma: 0,00 SERV.....  
 Dados Complementares: 0,00.....  
 Local da Obra.....: DIVERSOS LOCAIS, SN.....  
 Município/Estado....: SALTO DO LONTRA/PR.....  
 Data de Início.....: 01/02/2019..... Data de Conclusão: 19/06/2019.....  
 Docto de Conclusão..: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....  
 Descr. Compl. Serv...: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA  
 MUNICIPAL.....  
 Observação.....: .....

---



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

---

**ENGENHEIRO ELETRICISTA**

**ANTONIO CARLOS VIEIRA**

Carteira Profissional: PR-85171/D

Acervo Técnico Nº.: **3564/2019**

Selos de autenticidade: **A 060824**

RNP Nº.: 1700424998

Protocolo Nº.: **2019/00232908**

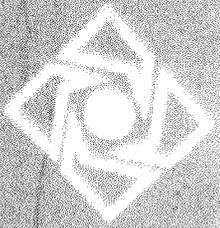
---

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Crea-PR (<https://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2019/00232908.

Emitida via Internet em 17/07/2019 09:29:53 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

# CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição

**038.745.979-03**

Nome

OSJGLIAS POSSAN

Nascimento

09/06/1985



963-15-01086

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
ADMINISTRAÇÃO DE REGISTRO CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



NOME **DOUGLAS POSSAN**

FILIAÇÃO  
**AGENOR POSSAN**  
**CLEONIR SALETE POSSAN**



DATA NASCIMENTO **29/08/1983** NATURALIDADE **CHOPINZINHO/PR**  
ORGÃO EXPEDIDOR **IIPR**

ASSINATURA DO TITULAR

CALENDÁRIO DE IDENTIDADE

NÃO PLASTIFIQUE

LEI Nº 11.629 DE 21 DE ABRIL DE 1986

CPF **038.745.979-03**    **8.203.382-1**    DATA DE EXPEDIÇÃO **21/09/2019**  
REGISTRO CIVIL

**COMARCA-SALTO DO LONTRAPR, DA SEDE**  
**C.CAS-3368, LIVRO-14B, FOLHA-03**

ASSINATURA DO DIRETOR

MARCUS VINÍCIUS DI COSTA MICHELOTTI



VALIDADE 09/09/2020    2º ANO DO NACIONAL



# MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA

CNPJ: 76.205.707/0001-04 ESTADO DO PARANÁ

Secretaria da Fazenda - Departamento de Tributação e Cadastro Técnico

## ALVARÁ DE LICENÇA

<b>Alvará</b> Nº.: 1792	<b>Exercício</b> 2022	<b>Cadastro</b> Nº.: 35500	<b>Lic. Sanitária</b> Nº.: 1123	<b>Insc. Municipal</b> Nº.: 1792/2012
----------------------------	--------------------------	-------------------------------	------------------------------------	--

O Prefeito Municipal de SALTO DO LONTRA conforme a Lei Nº.: 331/2021

Concede Licença à:

**NOME/RAZÃO SOCIAL:**

DOUGLAS POSSAN EIRELI

**NOME/FANTASIA:**

ELETRO POSSAN

**CPF/CNPJ:**

15.332.845/0001-51

**LOCALIZAÇÃO:**

**Rua....:** AV BERTINO WARMLING

**Número:** 857

**Bairro:** CENTRO

**RAMO DE ATIVIDADE PRINCIPAL:**

4321500

Instalação e manutenção elétrica

**RAMO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA:**

- 4329104 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em
- 4399104 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação d
- 4673700 - Comércio atacadista de material elétrico
- 4742300 - Comércio varejista de material elétrico

**OBSERVAÇÃO COMPLEMENTAR:**

ALVARÁ VÁLIDO DURANTE  
O EXERCÍCIO DE  
2022

MANTER AFIXADO EM  
LOCAL VISÍVEL

Salto do Lontra

16/03/2022

Fernando Alberto Cadore  
Prefeito Municipal

Prefeito Municipal

Fernando Alberto Cadore  
Prefeito Municipal

Diretor (a) do Departamento de  
Tributação e Cadastro Técnico